


MENSAGEM N.º 048 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

RECEBIDO EM  
23 / 06 / 24  
  
Câmara Mun. de Vereadores

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência e aos nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 048/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**, em apenso, que **Autoriza Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA., na forma de concessão de direito real de uso, a título gratuito, horas máquina e isenção de taxas e dá outras providências.**


Recebemos pedido da Empresa acima referida, para a concessão de direito real de uso do imóvel sob Matrícula n.º 28.535, com a área de 1.100,00m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, para a instalação da empresa, bem como 150 horas máquina e isenção das taxas referentes à construção.

O pedido foi objeto de análise técnica da Comissão Especial, parecer jurídico e aprovação por parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Tapejara, através da Ata 001/2024, que se posicionou favoravelmente à solicitação.

Anexamos documentação para melhor análise e apreciação do Projeto.

Certos de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Edis deste Poder Legislativo, pedimos a aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,  
aos vinte dias de mês de junho de 2024.

  
EVANIR WOLFF  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI N.º 048/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

***Autoriza Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA., na forma de concessão de direito real de uso, a título gratuito, horas máquina e isenção de taxas e dá outras providências.***

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa **PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA.**, com sede na Rodovia RS 467, Km 2,5, S/N, Linha Calegari, no município de Tapejara, RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.600.102/0001-95, com a atividade econômica principal de fabricação de esquadrias de metal, consistindo na concessão de direito real de uso, a título gratuito do imóvel abaixo descrito, destinado à ampliação da empresa:

- **UM LOTE URBANO, sob n.º 07, da Quadra “C”, do Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, na Zona de Urbanização Específica 2, Zona D (industrial), de forma retangular, irregular na angulação, sem benfeitorias, com área superficial de 1.100,00 m<sup>2</sup> (um mil e cem metros quadrados), situado com frente no lado ímpar da Rua Vilmar Sebben, distante 141,00 metros do lote n.º 02 de quadra “A”, nesta cidade, quarteirão indefinido, com as seguintes confrontações e medidas: ao NORTE, com o lote n.º 06 de quadra “C”, onde mede 50,00 metros; ao SUL, com o lote n.º 08 da quadra “C”, onde mede 50,00 metros; ao LESTE, com terras de Generosa Thereza Canali, onde mede 22,00 metros; e, ao OESTE, com a Rua Vilmar Sebben, onde mede 22,00 metros, constante da matrícula n.º 28.535 do CRI local.**

Art. 2.º O prazo da concessão do artigo anterior será de 10 (dez) anos, prorrogável de acordo com o § 7.º da Lei n.º 4786 de 10 de outubro de 2023.

Art. 3.º Em caso de descumprimento por parte do beneficiário dos encargos assumidos com o desvio de finalidade inicial e do projeto apresentado, os





incentivos concedidos serão revogados e ressarcidos os investimentos concedidos pelo Município, na forma do Art. 10 da Lei n.º 4786/2023.

Art. 4.º Fica também, o Poder Executivo autorizado a conceder à empresa **PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA.**, os incentivos abaixo descritos:

- 150 (cento e cinquenta) horas de serviços de máquinas para a preparação do terreno onde será construído um pavilhão da empresa;
- isenção de taxas relativas a aprovação do projeto.

Art. 5.º Os incentivos foram objeto de análise técnica por parte da Comissão Especial para Análise Técnica – CEAT, da Assessoria Jurídica e aprovação por parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Tapejara, através da Ata n.º 001/2024 de 17 de abril de 2024.

Art. 6.º Os incentivos concedidos obedecerão às disposições da Lei n.º 4786 de 10 de outubro de 2023.

Art. 7.º Para atender ao disposto nesta Lei, o Município poderá realizar os serviços de máquinas com equipamentos próprios ou contratar de terceiros.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,  
aos ...



**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal de Tapejara

# PLENNA

ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tapejara/RS  
Evanir Volff

**Plena Soluções em Aço e Alumínio Ltda.**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.600.102/0001-95, com sede na Rodovia RS 467, Km 2, Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, no município de Tapejara/RS, neste ato representada pelo seu sócio diretor **Gilberto da Silva**, brasileiro, casado, metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob nº 954.352.200-68 e RG nº 7060361032, residente e domiciliado na cidade de Tapejara/RS, na Rua Santo Canali, nº 324, vem mui respeitosamente, apresentar Requerimento de Incentivo

(54)9 9614

(54)9 990

plennametalurgica@hotmail.com

T



# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

aos Benefícios, nos termos da Lei nº 4786/2023, que dispõe sobre o Desenvolvimento Econômico e Social de Tapejara (PODETAP), nos termos que segue:

A requerente atua no ramo de atividade de produção de pavilhões pré-moldados com estrutura de ferro e concreto. Estando localizada no Loteamento Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, em dois Lotes, com área superficial de 2.200,00 m<sup>2</sup>, onde se encontra edificadas 02 (dois) pavilhões de 400,00 m<sup>2</sup>, cada.

No entanto, devido com o crescente aumento na produção, tais pavilhões não mais suportam a demanda, razão pela qual se faz necessário a edificação de mais um pavilhão de 740,00 m<sup>2</sup>. Ocorre que o terreno de 2.200,00 m<sup>2</sup>, não suporta mais esta edificação, pois além de respeitar os recuos e ocupação impostos pela lei, também se faz necessário área de manobra, para carga e descarga, e também local para colocação de estoque de matérias primas, e de produtos prontos.

# PLENNA

## ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

Como ao lado dos lotes ocupados pela Requerente, existe um lote de 1100,00 m<sup>2</sup>, desocupado, pertencente ao município de Tapejara/RS, e pelo que se sabe, não foi destinado a nenhuma outra empresa, a Requerente gostaria que o município de Tapejara, fizesse em favor da Requerente a Concessão do Direito Real de Uso, do seguinte imóvel:

**UM LOTE URBANO, sob nº 07, da quadra C, de forma retangular, sem benfeitorias, do Loteamento Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, com área superficial de 1.100,00 m<sup>2</sup>, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS, sob matrícula nº 28.535.**

Neste sentido, para justificar que a empresa vem contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do município de Tapejara, se enquadrando nos requisitos da Lei nº 4786/2023, para concessão de benefício, a Requerente informa alguns dados da empresa como segue:

### **1. Histórico e crescimento de Empresa:**

A empresa teve início das atividades no ano de 2018, em um pequeno barracão de 120,00<sup>2</sup>, na Linha Dalzotto, saída



# PLENNA

## ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

para Linha Quatro e no ano de 2020, teve a necessidade de expandir, devido ao aumento da produção, a empresa viu-se obrigada a alugar um novo pavilhão, com 300,00 m<sup>2</sup>, localizado na Linha Calegari. No ano de 2023, mudou-se para o atual endereço, vez que o município de Tapejara/RS, concedeu os lotes, anteriormente citados, através de "Concessão do Direito Real de Uso, pela Lei Municipal 4.521/20.

### **2. Valor inicial de investimento:**

A edificação de um pavilhão de 740,00 m<sup>2</sup> no novo lote, terá o custo de R\$ 900.000,00, sendo que dito valor a empresa já tem disponível em seu caixa, não necessitando de empréstimos, junto as instituições financeiras.

### **3. Área necessária para sua instalação ou aquisição e demais pedidos:**

Como a empresa necessita edificar um pavilhão de 740,00 m<sup>2</sup>, se faz necessário:

# PLENNA

## ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95

IE: 138/0051727

- um terreno com área superficial no mínimo de 1.100,00 m<sup>2</sup>,
- para a implantação também se faz necessário efetuar a terraplanagem do terreno, sendo necessário a utilização de maquinário do município, sendo estimado aproximadamente de 150 horas/máquina,
- bem como a isenção de taxas incidentes sobre a construção.

#### **4. Absorção inicial da mão de obra direta e indireta:**

Até o momento a empresa emprega 07 (sete) funcionários de forma direta, 04 (quatro) de forma indireta, e projeta o emprego de mais 05 (cinco) funcionários) em um período de 210 (duzentos e dez dias), passando a ter 15 (quinze) empregos de forma direta.

#### **5. Aproveitamento eficaz de matéria prima:**

A empresa adquire de empresas locais do ramo de matérias de construção, elétrico, hidráulico e de



# PLENNA

## ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95

IE: 138/0051727

ferramentas, insumos usados na produção de sua atividade. E também possui parceiros terceirizados, para montagens dos pavilhões, tais como freteiros, caminhões munck, guinchos e máquinas pesadas, além de mão de obra de montadores, soldadores, encanadores, pedreiros, Calheiros, e eletrecistas, gerando emprego e renda, alavancando a economia do município de Tapejara.

### 6. Viabilidade de funcionamento regular:

A empresa está devidamente regular, possuindo **Alvará de Licença** para funcionamento, emitido pela Secretária municipal da Fazenda; **Licença de Operação** municipal, emitido pelo Departamento de Meio Ambiente (DEMA) de Tapejara; Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de recursos Ambientais (CTF/APP), emitido IBAMA; **Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios** (APPCI) emitido pelos Bombeiros; e, **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de Construção Civil**, todos em anexo. E seu horário de funcionamento

(54)9 9614.666

(54)9 9905.197

plennametalurgica@hotmail.com

Tapejara/R

# PLENNA

## ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

é diário de segunda-feira a sexta-feira, das 7:30hrs. às 11:30hrs, e das 13:30hrs. às 18:00 hrs.

### 7. Produção inicial estimada, em valor:

Até o momento a empresa produz o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) anuais, e projeta para o ano de 2024, o faturamento de R\$ 1.275.000,00.

### 8. Projeção de Faturamento:

A projeção de faturamento para os próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

ANO	VALOR
2024	R\$ 1.275.000,00
2025	R\$ 1.350.000,00
2026	R\$ 1.435.000,00
2027	R\$ 1.520.000,00
2028	R\$ 1.272.000,00
2029	R\$ 1.610.000,00
2030	R\$ 1.710.000,00
2031	R\$ 1.810.000,00



# PLENNA

## ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

2032	R\$ 1.920.000,00
2033	R\$ 2.040.000,00
2034	R\$ 2.170.000,00

### 9. Valor Adicionado Fiscal (VAF) do último exercício:

2023	R\$	254.354,05
2024	R\$	269.615,29
2025	R\$	285.792,21
2026	R\$	302.939,74
2027	R\$	321.116,13
2028	R\$	340.383,10

### 10. Prazo para o início das atividades:

A empresa projeta o início das atividades de edificação em um prazo de 90 dias e de conclusão de 180 dias, e de produção no novo pavilhão, a ser edificado, em um prazo de 210 (duzentos e dez) dias,

# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

todos contados da data da aprovação de construção no setor competente da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

Com o objetivo de ampliar o desenvolvimento do município, e devido ao crescimento da empresa, que pretende expandir suas atividades, diante da possibilidade e presentes o requisitos estabelecidos no PRODETAP (Lei nº 4.786/2023) a **Plena Soluções em Aço e Alumínio Ltda.**, apresentou os detalhes de seu projeto de investimento, que visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social, do município de Tapejara/RS, reiterando o compromisso de cumprir rigorosamente os termos estabelecidos na legislação vigente, razão pela qual vem requerer:

- a) Que após os tramites legais, seja aprovado a concessão do direito real de uso, a requerente de **UM LOTE URBANO, sob nº 07, da quadra C, de forma retangular, sem benfeitorias, do Loteamento Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, com área superficial de 1.100,00 m<sup>2</sup>, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS, sob matrícula nº 28.535.**

# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95

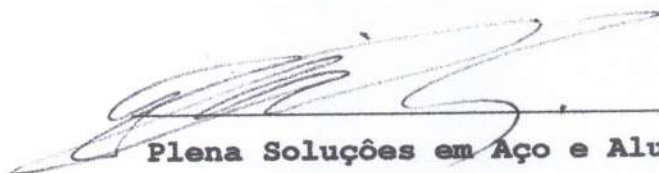
IE: 138/0051727

- b) Que seja autorizada a concessão de 150 horas/máquina, do município de Tapejara/RS, para efetuar a terraplanagem do lote a ser concedido para a requerente.
- c) Isenção de taxas referente a obra.
- d) Projeto técnico de supressão da vegetação e área para compensação das mesmas, junto a Secretaria do Meio Ambiente da cidade de Tapejara RS

Nestes termos

Pede deferimento.

Tapejara, 12 de março de 2024.



---

**Plena Soluções em Aço e Alumínio Ltda.**  
**Gilberto da Silva**

(54)9 9614.6669

(54)9 9905.1972

plennametalurgica@hotmail.com

Tapejara/RS



# **PLENNA**

**ESTRUTURAS**

## **DOCUMENTOS EM ANEXO:**

- a. Ante projeto de construção
- b. Contrato social da empresa
- c. CPF do administrado da empresa
- d. RG do administrador da empresa
- e. Comprovante de residência do sócio
- f. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial
- g. Certidão negativa do FGTS
- h. Certidão do CNPJ
- i. Certidão negativa de débitos estadual
- j. Certidão negativa de débitos municipal
- k. Certidão negativa de débitos trabalhistas
- l. Certidão negativa de protestos de títulos da comarca
- m. Declaração de imposto de renda retido na fonte (DIRF)
- n. Declaração conforme o Art. 7º XXXIII da CF
- o. Declaração do número e regularidade dos funcionários (SEFIP)
- p. Atestado de idoneidade financeira, fornecida por instituição bancária pessoa física
- q. Atestado de idoneidade financeira, fornecida por instituição bancária pessoa jurídica



**PLENNNA**  
**ESTRUTURAS**

- r. Lei Portaria 1.127 de outubro de 2019 dispensa a apresentação do VAF para empresas do Simples, conforme anexo.
- s. Fotografias das edificações existentes

# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

### **PROJEÇÃO DE VAF PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS**

2023	R\$	254.354,05
2024	R\$	269.615,29
2025	R\$	285.792,21
2026	R\$	302.939,74
2027	R\$	321.116,13
2028	R\$	340.383,10



# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95

IE: 138/0051727

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tapejara/RS  
Evanir Volff

**Plena Soluções em Aço e Alumínio Ltda.**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.600.102/0001-95, com sede na Rodovia RS 467, Km 2, Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, no município de Tapejara/RS, neste ato representada pelo seu sócio diretor **Gilberto da Silva**, brasileiro, casado, metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob nº 954.352.200-68 e RG nº 7060361032, residente e domiciliado na cidade de Tapejara/RS, na Rua Santo Canali, nº 324, vem mui respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

(54)9 9614.6669

(54)9 9905.1972

plennametalurgica@hotmail.com

Tapejara/RS

# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

A requerente atua no ramo de atividade de produção de pavilhões pré-moldados com estrutura de ferro e concreto. Estando localizada no Loteamento Distrito Industrial Santo Bernardo Canali nos seguintes lotes:

**UM LOTE URBANO, sob nº 05, da quadra C, de forma retangular, do Loteamento Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, com área superficial de 1.100,00 m<sup>2</sup>, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS, sob matrícula nº 28.533;**

**UM LOTE URBANO, sob nº 06, da quadra C, de forma retangular, do Loteamento Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, com área superficial de 1.100,00 m<sup>2</sup>, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS, sob matrícula nº 28534.**

Para melhor esclarecimento a requerente informa alguns dados da empresa como segue:

### **1. Valor Investido:**

Até o momento a empresa investiu 1,5 milhão, entre a edificação de 2 (dois) pavilhões de 400 (quatrocentos metros quadrados) cada um, e maquinário para a produção.

(54)9 9614.6669

(54)9 9905.1972

plennametalurgica@hotmail.com

Tapejara/RS

# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

### **2. Cronograma de Instalação:**

Como os pavilhões já estão edificados a empresa projeta o cercamento do lote em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

### **3. Absorção de mão de obra, direta, indireta e projeção futura:**

Até o momento a empresa emprega 07 (sete) funcionários de forma direta, 04 (quatro) de forma indireta, e projeta o emprego de mais 05 (cinco) funcionários em um período de 180 (cento e oitenta), passando a ter 15 (quinze) empregos de forma direta.

### **4. Efetivo aproveitamento de matéria prima existente no município:**

A empresa adquire de empresas locais do ramo de matérias de construção, elétrico, hidráulico e de ferramentas, insumos usados na produção de sua atividade. E também possui parceiros terceirizados, para montagens dos pavilhões, tais como freteiros, caminhões munck, guinchos e máquinas pesadas, além



# PLENNA

## ESTRUTURAS

CNPJ: 36.600.102/0001-95

IE: 138/0051727

de mão de obra de montadores, soldadores, encanadores, pedreiros, Calheiros, e eletrecistas, gerando emprego e renda, alavancando a economia do município de Tapejara.

### 5. Viabilidade de funcionamento regular:

A empresa está devidamente regular, possuindo **Alvará de Licença** para funcionamento, emitido pela Secretária municipal da Fazenda; **Licença de Operação** municipal, emitido pelo Departamento de Meio Ambiente (DEMA) de Tapejara; Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), emitido IBAMA; **Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios** (APPCI) emitido pelos Bombeiros; e, **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de Construção Civil**, todos em anexo. E seu horário de funcionamento é diário de segunda-feira a sexta-feira, das 7:30hrs. às 11:30hrs, e das 13:30hrs. às 18:00 hrs.

### 6. Produção estimada, em valor:

(54)9 9614.6669

(54)9 9905.1972

plennametalurgica@hotmail.com

Tapejara/RS

# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95

IE: 138/0051727

Até o momento a empresa produz o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ao ano.

### **7. Projeção de Faturamento:**

A projeção de faturamento para os próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
2024	R\$ 1.275.000,00
2025	R\$ 1.350.000,00
2026	R\$ 1.435.000,00
2027	R\$ 1.520.000,00
2028	R\$ 1.272.000,00
2029	R\$ 1.610.000,00
2030	R\$ 1.710.000,00
2031	R\$ 1.810.000,00
2032	R\$ 1.920.000,00
2033	R\$ 2.040.000,00
2034	R\$ 2.170.000,00

### **8. Estimativa de ICMS gerado:**

(54)9 9614.6669

(54)9 9905.1972

plennametalurgica@hotmail.com

Tapejara/RS

# **PLENNA**

## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95

IE: 138/0051727

A geração de ICMS dos últimos 12 (doze) meses foi de R\$ 22.000,00, e a estimativa que nos próximos 12 (doze) meses, seja de R\$ 25.000,00.

### **9. Início das Atividades e Histórico da Empresa:**

A empresa teve início das atividades no ano de 2018, em um pequeno barracão de 120,00<sup>2</sup>, na Linha Dalzotto, saída para Linha Quatro e no ano de 2020, teve a necessidade de expandir, devido ao aumento da produção, a empresa viu-se obrigada a alugar um novo pavilhão, com 300,00 m<sup>2</sup>, localizado na Linha Calegari. No ano de 2023, mudou-se para o atual endereço, vez que o município de Tapejara/RS, concedeu os lotes, anteriormente citados, através de "Concessão do Direito Real de Uso, pela Lei Municipal 4.521/20.

Com o objetivo de ampliar o desenvolvimento do município, e devido ao crescimento da empresa, que pretende expandir suas atividades, diante da possibilidade de aquisição dos lotes, aonde se encontra instalada, como prevê a Lei Municipal nº 4.786/2023, vem requerer, a compra

(54)9 9614.6669

(54)9 9905.1972

plennametalurgica@hotmail.com

Tapejara/RS



# **PLENNA**

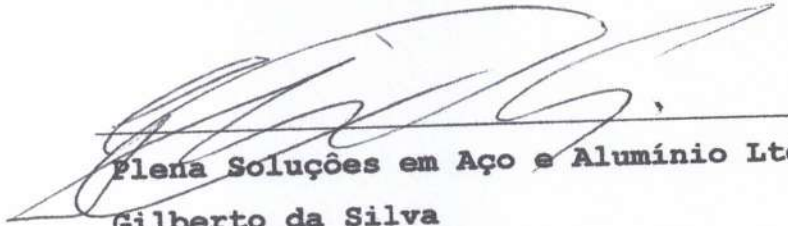
## **ESTRUTURAS**

CNPJ: 36.600.102/0001-95  
IE: 138/0051727

definitiva dos lotes pertencentes ao município de Tapejara/RS, registrados no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS, sob matrículas n°s 28.533 e 28.534, com desconto de 60% (sessenta por cento), nos termos do art. 5° da Lei Municipal n° 4.786/2023 e com a isenção de suas devidas taxas.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Tapejara, 12 de março de 2024.



**Plena Soluções em Aço e Alumínio Ltda.**  
**Gilberto da Silva**



Prefeitura de Tapejara-RS

Município de Tapejara

## Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte <b>PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA</b>	Inscrição Municipal <b>8678</b>
Fantasia <b>PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO</b>	

Natureza <b>Pessoa Jurídica</b>	CNPJ/CPF <b>36.600.102/0001-95</b>
------------------------------------	---------------------------------------

Atividades FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	02.01.00000007 02.01.00000013
--	----------------------------------

Data de fundação <b>31/05/2023</b>	Data de validade <b>30/11/2023</b>
---------------------------------------	---------------------------------------

Endereço <b>RS 467, / LOT.IND. SANTO BERNARDO CANALI INTERIOR TAPEJARA-RS 99950-000</b>
--

Observações <b>PENDENTE DE LICENÇA AMBIENTAL E HABITE-SE</b>
---

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.  
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -31/05/2023

*Jovania T. Carissimi*  
Secretaria da Fazenda  
Município de Tapejara-RS  
EVANIR WOLFF  
Prefeito Municipal

"SECRETÁRIO DESIGNADO  
CFE DECRETO Nº 5096 DE  
19 DE SETEMBRO DE 2022".

*Jovania T. Carissimi*  
JOVANIA TOGNON CARISSIMI  
Secretária da Fazenda



## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

### 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>36.600.102/0001-95</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>09/03/2020</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

### 2. Resumo da Apuração

#### 2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
02/2024	36600102202402001	R\$ 193.117,15	R\$ 15.681,70	R\$ 0,00	R\$ 15.681,70

### 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>19/03/2024 09:32:32</b>
CPF do Responsável <b>954.352.200-68</b>
IP do Usuário <b>52.201.230.204</b>
Número do Recibo <b>01.07.24079.0098324-6</b>
Autenticação <b>36208.60185.01173.02061</b>



Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 36.600.102/0001-95  
Nome empresarial: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 09/03/2020  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 36600102202402001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	193.117,15	0,00	193.117,15
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	732.856,41	0,00	732.856,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	193.117,15	0,00	193.117,15
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	794.856,41	0,00	794.856,41
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	62.000,00	02/2023	50.000,00	03/2023	115.100,00	04/2023	64.450,00
05/2023	44.000,00	06/2023	27.012,91	07/2023	53.753,50	08/2023	70.550,00
09/2023	42.840,00	10/2023	31.300,00	11/2023	169.050,00	12/2023	64.800,00
01/2024	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00						

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
193.117,15	15.681,70

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 36.600.102/0001-95	
Município: TAPEJARA	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 190.117,15								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
850,09	540,97	1.779,01	384,86	5.796,07	4.945,98	1.159,21	0,00	15.456,19
Parcela 1: R\$ 190.117,15								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 3.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,36	11,69	45,57	9,89	145,00	0,00	0,00	0,00	225,51
Parcela 1: R\$ 3.000,00								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 193.117,15								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
863,45	552,66	1.824,58	394,75	5.941,07	4.945,98	1.159,21	0,00	15.681,70
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
863,45	552,66	1.824,58	394,75	5.941,07	4.945,98	1.159,21	0,00	15.681,70

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
863,45	552,66	1.824,58	394,75	5.941,07	4.945,98	1.159,21	0,00	15.681,70
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Número da Declaração: 36600102202402001  
 Autenticação: 36208.60185.01173.02061

Número do Recibo: 01.07.24079.0098324-6  
 Página 2



Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
863,45	552,66	1.824,58	394,75	5.941,07	4.945,98	1.159,21	0,00	15.681,70

---

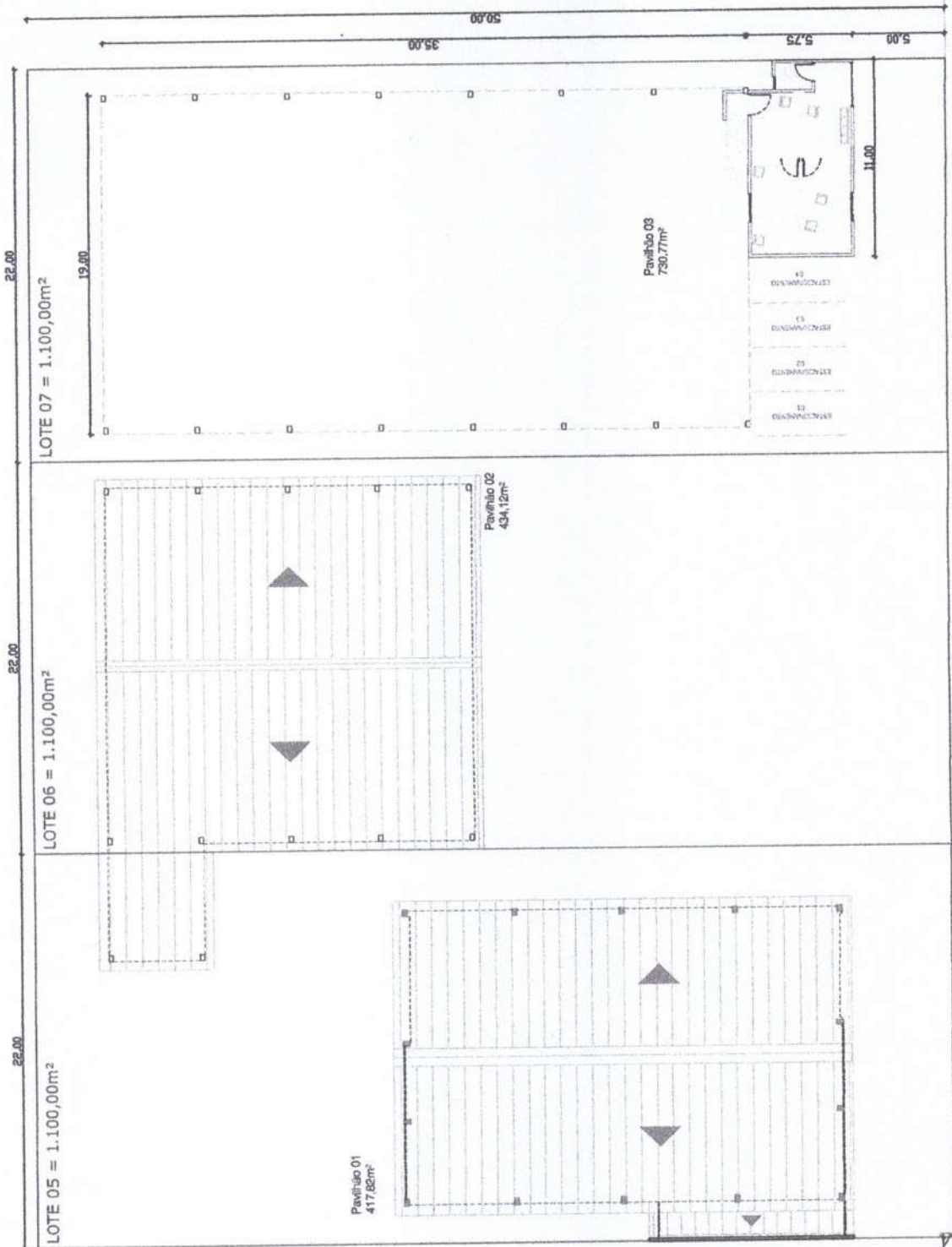
### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/03/2024 09:32:32

Número do Recibo: 01.07.24079.0098324-6

Autenticação: 36208.60185.01173.02061





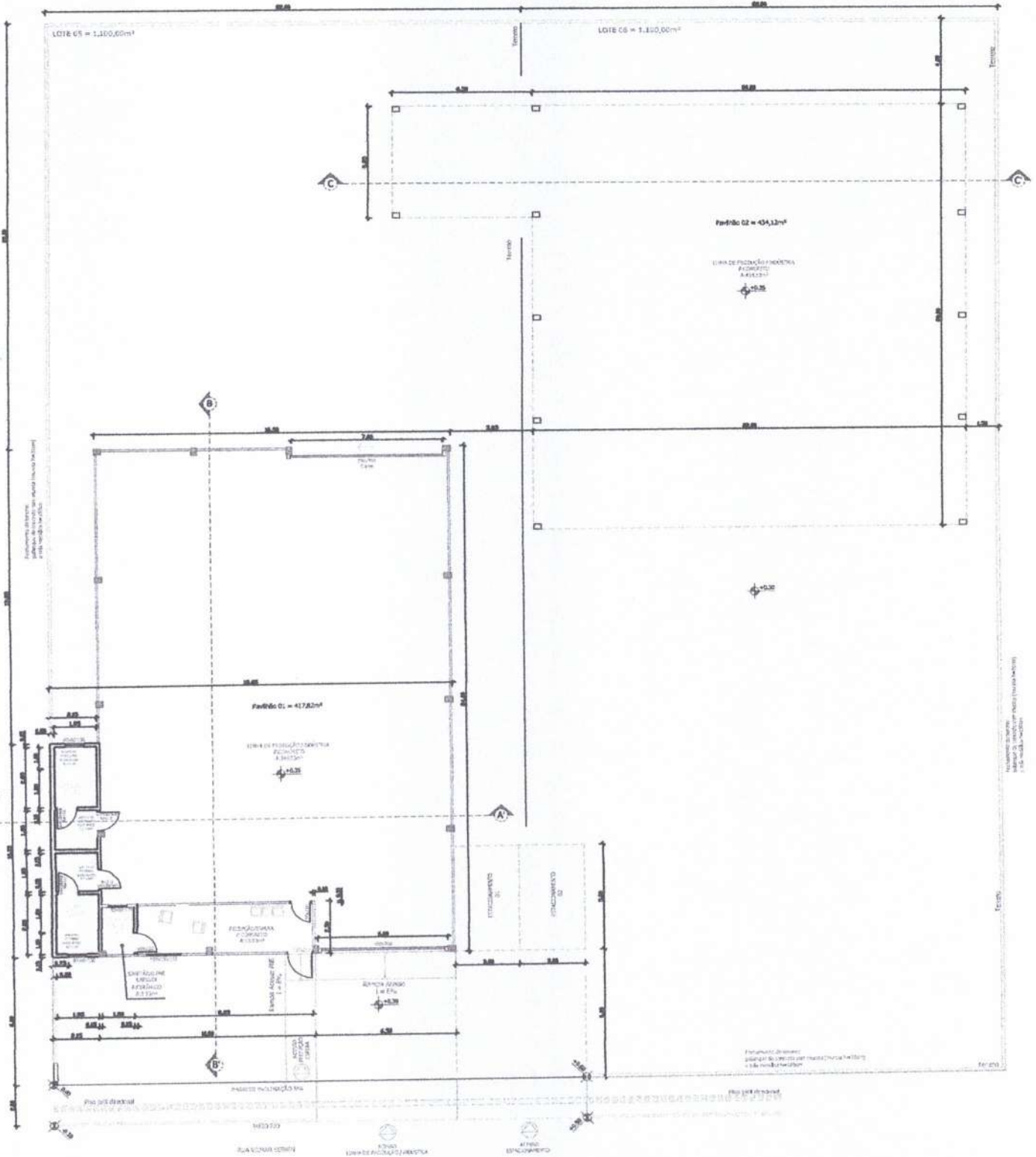
QUADRA "C"

ENTRADA DE ENERGIA E ÁGUA

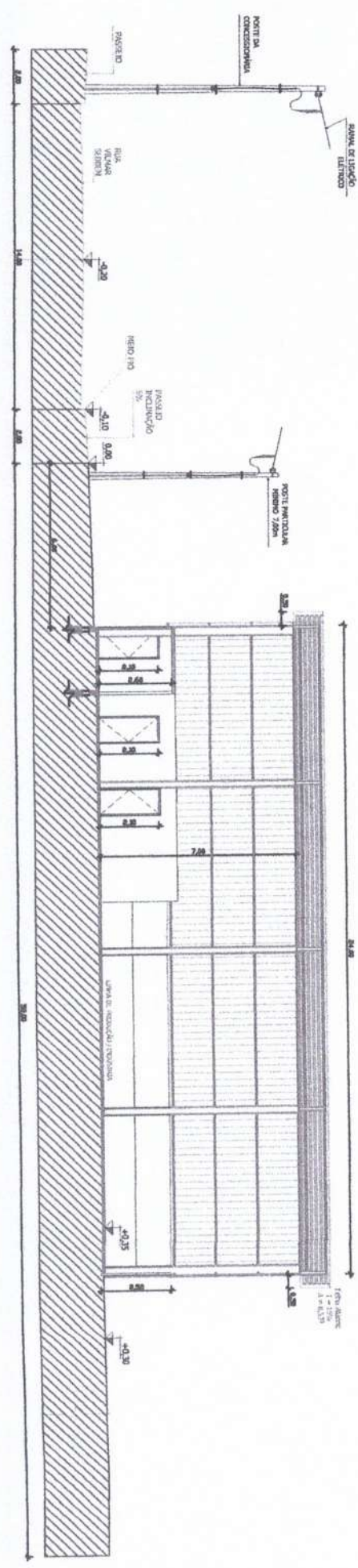
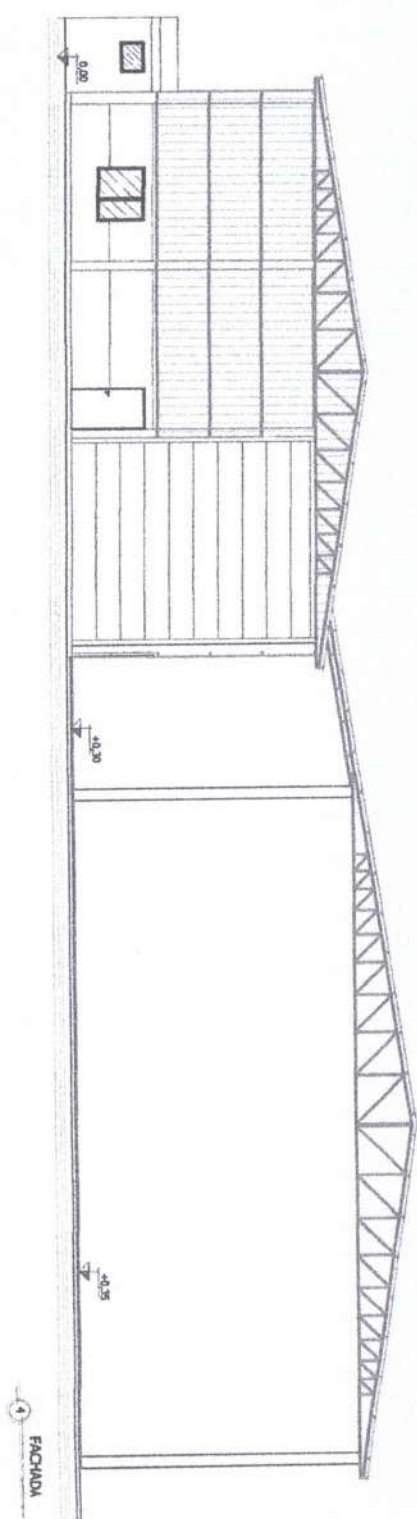
PASSEIO INCLINAÇÃO 5%

MEIO FIO

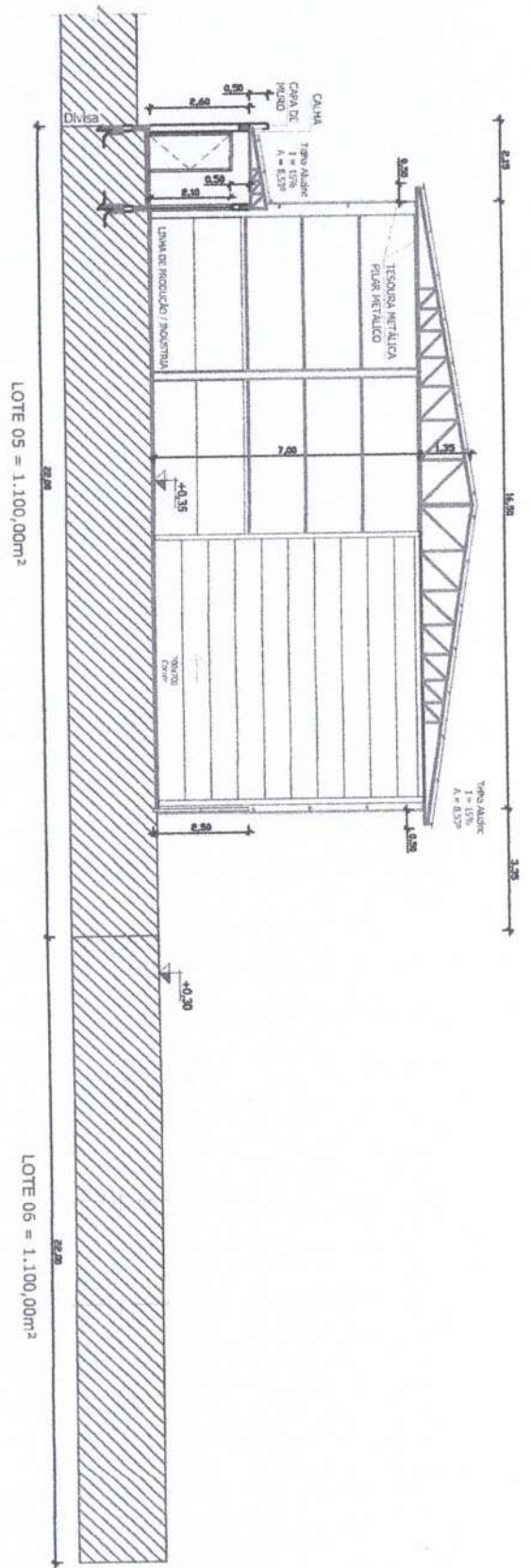
RUA VILMAR SEBEN



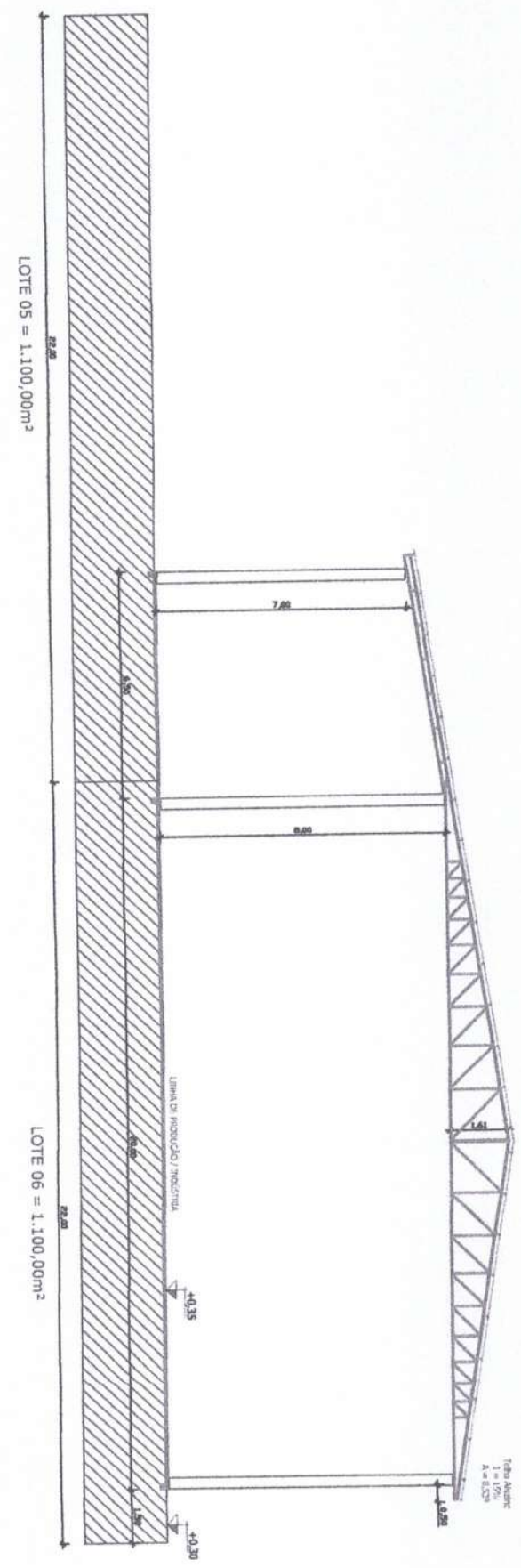
**ARQ. PLANTA BAIXA TÉRREO**  
**1**  
**ÁREA TOTAL = 851,94m<sup>2</sup>**  
**Pavilhão 01 = 417,82m<sup>2</sup>**  
**Pavilhão 02 = 434,12m<sup>2</sup>**







1  
CORTE A - A'



3  
CORTE C - C'

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – DE CONSTRUÇÃO CIVIL

### PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMÍNIO

Obra: Construção de pavimento para fabricação de esquadrias de metal.

LOCAL: Rua Vilmar Sebben, Linha Calegari, Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, TAPEJARA/RS.

Área total da obra.....401,82 m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL DO TERRENO:.....2.200 m<sup>2</sup>

Tapejara, 13 de dezembro de 2022.

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 OBJETIVOS DO PGRS .....	4
2. APRESENTAÇÃO .....	5
2.1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	5
2.2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PLANO .....	5
3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DESENVOLVIDO .....	6
INSUMO .....	7
5. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES.....	8
6. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....	10
6.1 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS CONFORME RES 307 .....	10
7. IMPLANTAÇÃO.....	13
7 PROCEDIMENTOS DA SEGREGAÇÃO;.....	13
8. AÇÕES PREVENTIVAS .....	15
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15
10. CRONOGRAMA DO PGRS .....	16



## 1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei Estadual nº 12.493 de 22 de janeiro de 1999, as atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza, são responsáveis pelo seu acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final, pelo passivo ambiental oriundo da desativação de sua fonte geradora, bem como pela recuperação de áreas degradadas.

A classificação de resíduos sólidos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, de seus constituintes e características, e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A segregação dos resíduos na fonte geradora e a identificação da sua origem são partes integrantes dos laudos de classificação, onde a descrição de matérias primas, de insumos e do processo no qual o resíduo foi gerado devem ser explicitados.

De acordo com a NBR 10.004, os resíduos são divididos em duas classes, sendo, resíduos Classe I- Perigosos e resíduos Classe II Não Perigosos (II A- Não Inertes e II B- Inertes). Os resíduos classe I – Perigosos, são todos os resíduos que possuem propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas as quais podem causar riscos à saúde pública e/ou riscos ou danos ao meio ambiente, quando gerenciado de forma inadequada. Para que um resíduo seja apontado e considerado perigoso, ele deve estar contido nos anexos A ou B da NBR 10004 ou apresentar uma ou mais das seguintes características, (inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade).

Os resíduos classe II – Não Perigosos são divididos em inertes e não inertes, sendo considerados resíduos classe II-A (Não Inertes), os resíduos que apresentam propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água e não se enquadram na classificação acima, Classe - I Perigosos e nem na classe II B- Inertes.

Já os resíduos classe IIB (Inertes), são todos os resíduos que quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente,

conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

As principais fontes de resíduos sólidos são: domiciliar, comercial, público, industrial, agropecuário, de atividades de mineração, entulhos, de serviços de saúde, resíduos radioativos e estações de tratamento de efluentes (lodos), entre outras fontes menos comuns;

Segundo Saviczki (2012), para que ocorra um gerenciamento adequado dos resíduos sólidos é fundamental a correta segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte externo, tratamento ou destino final dos resíduos gerados por cada empreendimento.

## 1.1 OBJETIVOS DO PGRS

- ✓ Reduzir a geração de resíduos;
- ✓ Reaproveitar materiais gerados;
- ✓ Promover melhor segregação dos resíduos gerados;
- ✓ Contribuir com a reciclagem dos resíduos;
- ✓ Reduzir os impactos ambientais gerados pela destinação inadequada dos resíduos reutilizáveis e recicláveis;
- ✓ Contribuir para a inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis.



## 2. APRESENTAÇÃO

### 2.1 Descrição do empreendimento

**Nome / razão social:** Plena Soluções em Aço e Alumínio

**CNPJ:** 36.600.102/0001-95

**Endereço da Obra:** Rua Vilmar Sebben, Linha Calegari.

**Área total do terreno:** 2.200 m<sup>2</sup>

**CEP:** 99950-000

**Município:** Tapejara, RS.

**Telefone:** (54) 9 9905 1972

**Vigência:** 1 ano.

**Responsável pelo PGRS:** Gilberto da Silva

### 2.2 Responsabilidade Técnica pela elaboração do Plano

**Profissional:** Taizi Miorando

**Formação:** Me. Engenheira Ambiental

**Registro:** CREA/RS 193697

**Contato:** 54 9 99565010/ [taizi.assessoria@outlook.com](mailto:taizi.assessoria@outlook.com)

### 2.3 CONSIDERAÇÃO

Para que o PGR funcione de forma adequada é necessário que o(s) responsável (is) pela empresa faça(m) monitoramento contínuo em forma de análises que verifiquem as fontes de geração de resíduos a determinados pontos geradores de resíduos para determinação de sua periculosidade; quantificar os resíduos por meio de pesquisa em documentos e do controle de estoque, sendo que a quantificação auxilia na determinação de como serão efetuados o transporte e o armazenamento, conforme ocorre mudança nas quantidades de resíduos produzidos. E realize o correto destino em toda geração de resíduos dentro do empreendimento conforme orientação deste plano.

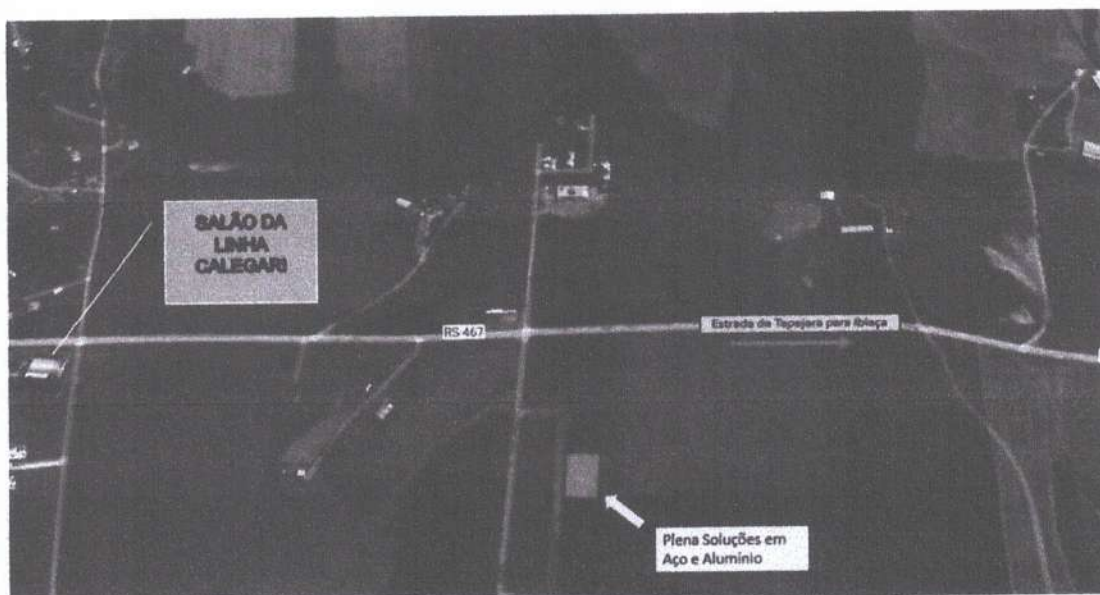


### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA OBRA.

O processo da construção civil consiste na mistura e junção de outros para constituir alvenaria, gesso, estrutura elétrica e hidráulica. O quadro abaixo relaciona esses materiais que serão utilizados na obra.

As características específicas da construção estão detalhadas no memorial em anexo. A imagem a seguir detalha a localização da obra.

Imagem 01: Localização da Obra.



Quadro 01: Matérias-primas e insumos a serem utilizados na obra:

INSUMO	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE ACONDICIONAMENTO /ARMAZENAMENTO
CIMENTO	sc	Deve ser armazenado em local coberto, com proteção de intempéries.
AREIA	m <sup>3</sup>	Pode ser armazenada ao ar livre.
ARMADURAS DE FERRO	kg	Devem ser armazenadas em local coberto.
BRITA	m <sup>3</sup>	Pode ser armazenada ao ar livre.
FIOS	m	Deve ser armazenado em local coberto, com proteção de intempéries.
TUBOS	m	Deve ser armazenado em local coberto, com proteção de intempéries.
TINTA	-	Deve ser armazenado em local coberto, com proteção de intempéries, isolado de outros produtos reagentes.

## 5. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES

A necessidade de descrever as etapas é devido a importância de identificar onde, em que quantidades e porque cada tipo de resíduo é gerado. A partir desse levantamento é possível também conhecer qual a etapa mais vulnerável à produção de resíduos, para posterior remediação e/ou correções.

No caso de obras de construção civil pode ocorrer a geração de resíduos em várias etapas, como segue:

1. Fundações
2. Estrutura e Concreto.
3. Alvenaria e Acabamento.
4. Instalações Elétricas e Hidráulicas.
5. Instalação de aberturas.
6. Pintura.
7. Limpeza Final e Entrega da Obra.

Os resíduos gerados nas diversas etapas de um processo de construção e/ou reforma podem variar de acordo com as características construtivas, quantidade de demolição etc., porém geralmente apresenta características semelhantes, variando apenas na quantidade.

São considerados resíduos da construção civil os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos, cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

O desenvolvimento da obra deverá atender ao seguinte programa em todas as suas fases:



Quadro 2: Resíduos gerados em diferentes fases de obra.

FASE DA OBRA	POSSÍVEIS RESÍDUOS A SEREM GERADOS	ORIENTAÇÃO DE ITENS A SEREM EXECUTADOS / PGRS
Fundações	Solo escavado	Disponibilizar a caçamba para a coleta da mesma por órgão licenciado; Enviar resíduos para local destinado e devidamente apropriado; Elaborar projeto para definição do layout da área de armazenamento dos resíduos da fase seguinte de acordo com a disponibilização de canteiro de obra em suas diferentes fases.
Estrutura e Concreto	Embalagens de cimento e argamassa, concreto, tubos, fios, madeira.	Depositar resíduos em área destinada após a separação; Concluir limpeza das áreas de trabalho e retirar os resíduos utilizando o elevador de transporte de materiais e condutor de entulho; Realizar medição para controle da geração de resíduos a partir do CTR – Controle de Transporte de Resíduos e caso resíduos recicláveis sejam vendidos deverá ser preenchida declaração/comprovante CIR – Controle de Investimento de Resíduo; Disponibilizar resíduos recicláveis para terceiros e disponibilizar os não utilizáveis ou não-recicláveis para coleta do mesmo por órgão licenciado.
Alvenaria, Revestimento Acabamento	Blocos, tijolos, concreto, argamassa, papelão, mangueiras PVC, cerâmica, madeiras, vidro, latas etc.	Concluir limpeza das áreas de trabalho e retirar os resíduos utilizando o elevador de transporte de materiais; Segregar os resíduos gerados; Depositar em locais destinados após a separação; realizar CTR – Controle de Transporte de Resíduos e caso resíduos recicláveis sejam Vendidos deverá ser preenchida CIR – Controle de Investimento de Resíduo;
Instalações Elétricas e Hidráulicas	Mangueiras (plástico), fio de cobre, alvenaria, papel, metal, etc.	Armazenar em ambiente coberto, resíduos segregados conforme tipologia e destino final reciclagem. Elaborar projeto para definição do layout da área de armazenamento dos resíduos da fase seguinte.
Pintura	Latas de tinta	Resíduo perigoso. Deverá ser armazenado abrigado de chuvas e sol. O destino fica sob responsabilidade da empresta prestadora de serviço ou do responsável da obra, seu destino final deverá ser aterro de resíduos classe I.
Limpeza Final e	Resíduos gerais.	Deverão ser segregados conforme tipologia.

<b>Entrega da Obra.</b>		Posteriormente encaminhados para reciclagem e reutilização. Resíduos perigosos deverão ser destinados para aterro classe I.
O lixo orgânico e rejeitos (resto de alimentos, papel higiênico, papel-toalha e etc), presente em todas as fases da obra, deverão ser devidamente destinados pelo órgão responsável pela coleta municipal.		

## 6. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Resíduos classe I – Perigosos: apresentam periculosidade. Exemplo: inflamabilidade e toxicidade.

Resíduos classe II – Não perigosos, divididos entre:

- Classe II A – Não inertes: São aqueles que podem ter propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água, mas que não estão contaminados por resíduos de processo industrial.
- Classe II B – Inertes: Não são solúveis, nem inflamáveis, não sofrem qualquer tipo de reação física ou química, nem afetam negativamente outras substâncias que entrem em contato com esse tipo de resíduo.

### 6.1 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS CONFORME RESOLUÇÃO 307 DO CONAMA

Na Resolução 307/2002 são encontradas várias definições de termos relacionados à gestão de resíduos da construção, além de estabelecer uma classificação para estes resíduos, a saber:

- Resíduos Classe A;
- Resíduos Classe B;
- Resíduos Classe C; e
- Resíduos Classe D.



### RESÍDUOS CLASSE A – REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS COMO AGREGADOS

Os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos, cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Destino: Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

### RESÍDUOS CLASSE B – RECICLÁVEIS PARA OUTRAS DESTINAÇÕES

Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros.

Destino: Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

### RESÍDUOS CLASSE C - SEM TECNOLOGIA ECONOMICAMENTE VIÁVEL PARA RECICLAGEM

São resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso.

Destino: Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.



### RESÍDUOS CLASSE D - PERIGOSOS ORIUNDOS DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

Tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Destino: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas. No caso particular dos resíduos Classe D, a Resolução 307 foi complementada pela Resolução 348 (2004), que inclui nesta Classe os resíduos nocivos à saúde, com especial destaque aos produtos que contém amianto.

*De acordo com esta Resolução, os geradores devem ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final.*

## 7. IMPLANTAÇÃO

**1 – Planejamento do canteiro de obras:** Primeiramente deve ser definido, pela equipe administrativa da obra o layout para a disposição das áreas de armazenamento dos resíduos (contêineres, áreas de descarte, latões de lixo e etc.).

**2 – Preparação dos colaboradores:** É importante realizar a primeira reunião de apresentação do PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e manutenção do programa de modo em que as atividades envolvidas tornem-se corriqueiras e estejam devidamente assimiladas por todos os funcionários da obra, principalmente por aqueles envolvidos diretamente nas atividades.

### 7 – Procedimentos da Segregação;

**a) Responsabilidades:** A responsabilidade de implantação do projeto é da obra como um todo, principalmente dos membros que constituem a administração, que além da tarefa de participar das atividades envolvidas a obra também tem o papel de orientar seus colaboradores. Assim sendo, toda a equipe de administração de obra (engenheiro, mestre de obra, encarregado administrativo, estagiários e técnicos de segurança do trabalho) participa ativamente do programa, para que este atinja seus objetivos e que possa sempre ser melhorado a partir da gestão coletiva do programa.

**b) Segregação:** Esta atividade consiste na separação dos resíduos sólidos entre as classes já definidas, para que possam ser transportados até o local de armazenamento para a coleta. Nesta etapa os resíduos acumulados nas áreas de trabalho são separados pelas equipes responsáveis pela tarefa (pintor, carpinteiro, ferreiro, encanador, eletricitista, gesso e etc.) e transportados para o recipiente adequado pelo (s) colaborador (es) responsável (eis) pela limpeza do canteiro. Para isso faz-se necessária ao projeto de fluxo de resíduos no canteiro a ser definido para cada fase de execução da obra.



c) **Identificação e Controle:** Os recipientes deverão são identificados com cores diferentes de acordo com a classe do resíduo e modelos padrões de identificações do PGRS, disponibilizado abaixo. O controle será feito de acordo com o número de recipientes retirados da obra e quando possível através do controle de peso. Estas informações deverão ser anotadas para o planejamento das ações na forma de Controle de Transporte de Resíduos e quando foi realizada a venda de resíduos reciclável deverá ser registrado na forma de Controle de Vendas de Resíduos.

Quadro 3: Orientação de Código das cores para segregação dos resíduos.

<b>Papel papelão</b>	<b>Plástico</b>
<b>Vidro</b>	<b>Metal</b>
<b>Madeira</b>	<b>Resíduos perigosos</b>
<b>Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde</b>	
	<b>Resíduo geral não reciclável</b>

d) **Armazenamento Temporário:** Os resíduos depositados nas áreas de trabalho serão encaminhados diariamente para os, container e/ ou lixeiras ao final do expediente de trabalho onde previamente são armazenados antes da destinação final.

e) **Armazenamento para a Coleta:** Este procedimento se dá através de contêineres, lixeiras e áreas adequadamente identificados, devidamente localizados e sinalizados dentro do canteiro de obras. Transporte: O transporte externo de entulhos é executado por uma empresa coletora de entulho contratada para o serviço.



## 8. AÇÕES PREVENTIVAS

Cabe a equipe de administração da obra bem como do departamento de planejamento da empresa, antes da tomada de qualquer medida diante da reciclagem e ou reaproveitamento de resíduos, considerem medidas de minimização de resíduos como as principais relacionadas neste item:

- Elaboração de projetos com medidas que evitem o desperdício de insumos como tijolos, cerâmicas, granitos etc.
- Aquisição de materiais que minimizem a geração de resíduos (embalagens retornáveis ou de fácil degradação e reciclagem);
- Promoção do controle de aplicação de argamassa;
- Definição de um profissional que desempenhe a função de verificador onde deverá acompanhar minuciosamente parâmetros de qualidade da construção do empreendimento sendo que estes parâmetros contemplem itens como desperdício em obra;
- O controle de materiais junto ao almoxarifado da obra deve ser minucioso e eficaz a fim de evitar o desperdício destes. Programas informatizados de controle de estoques colaboram com a eficiência deste controle.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância da gestão de resíduos é perceptível e extremamente relevante não apenas para a instituição, mas para sociedade e meio ambiente. A empresa deve se antecipar a legislação e adequar-se totalmente para prevenir punições posteriores.

A organização atua com consciência da importância do manuseio dos resíduos sólidos e pretende aperfeiçoar seus processos com aproveitamento de seus recursos e redução de custos.

Dessa forma foi possível atender ao objetivo proposto, sugerindo ações de armazenamento e destino de resíduos.

O responsável pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá armazenar os resíduos na forma orientada e atentar para ao correto destino, caso necessário utilizar a orientação em anexo.

### 10. CRONOGRAMA DO PGRSCC

Descrição	2023											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fundações	X											
Estrutura e Concreto.		X										
Alvenaria e Acabamento.			X									
Instalações Elétricas e Hidráulicas.			X									
Instalação de aberturas.			X									
Pintura				X								
Limpeza Final e Entrega da Obra.				X								
Armazenamento de Resíduos		X	X	X								
Destino Final de Resíduos		X	X	X								
Revisão do PGRS												X



REFERÊNCIAS

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002 Publicada no DOU no 226, de Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

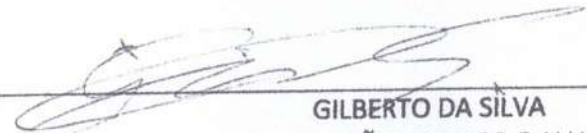
NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 10004 – Resíduos Sólidos – Classificação, nov. 2004.

NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 11174 – Armazenamento de Resíduos Classe II – A – Não Inertes e B – Inertes, jul. 1990.

NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 12235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos, abr. 1992.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 Publicada no DOU no 84, de maio de 2005, Seção 1, páginas 63-65. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

Responsável Técnica pela elaboração deste PGRSCC
 <b>Taizi Fioravanti</b> Engenheira Ambiental Mestranda em Engenharia CREA/RS 193697
<b>TAIZI MIORANDO</b> ENGENHEIRA AMBIENTAL CREA/RS 193697

Declaro ter recebido as orientações cabíveis sobre este PGRSCC, bem como ter o conhecimento das formas adequadas de armazenamento e disposição final dos resíduos da construção.

<b>GILBERTO DA SILVA</b> PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMÍNIO CNPJ: 36.600.102/0001-95



### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**OBS. Toda forma de destino deve ser comprovada mediante notas fiscais, recibos, e/ou declarações com devidas descrições, de tipo, quantidades e nome de destino. E PERMANECEREM A DISPOSIÇÃO DO ORGÃO FISCALIZADOR.**

RESÍDUO	TIPO DE RESÍDUO	ONDE/COMO PODE SER DESTINADO
Restos de alimentos, papel higiênico e papel toalha.	Orgânico	Coleta Municipal
Papel e Papelão	Reciclável	Sucatas Pansera – Saída para Paiol Novo KM 1,0 54 9 99645767 – 54 9 99602381
Plástico, embalagens plásticas, garrafas pet	Reciclável	Coopercicla – Distrito de Vista Alegre – Santa Cecília do Sul 54 3344 3305
Vidro, Garrafas de vidro	Reciclável	Coopercicla – Distrito de Vista Alegre – Santa Cecília do Sul 54 3344 3305
Latas de alumínio	Reciclável	Sucatas SLS Luis Sanches Rua Duque de Caxias, 525 Vila Cruzeiro - Passo Fundo / RS Fone: (54) 3311-5433 (54) 3315-7257
Óleo de Cozinha	Reutilizável	Alto Uruguai Reciclagem de Óleo 54 999529325
Lâmpadas	Perigoso	Logística Reversa CETRIC - Chapecó. Acesso Ângelo Baldissera KM 05 - 54 3327 2300 - 49 39053100
Resíduos Recicláveis e Sucatas		SUCATAS PANSERA (LEONIRA LEODETE PICCO CNPJ: 05.641.103/0001-54 Endereço EST SAIDA PARA PAIOL NOVO KM 1,0 TERREO/TAPEJARA - N° de LO: 38/2016).
Resíduos de serviço de Saúde / Contaminados e Perfuro cortantes	Perigoso	Servioeste Santa Catarina Linha São Roque s/n– Caixa Postal 77 Fone: (49) 3361-9696
Entulhos e Resíduos da Construção		Tele Entulho Marcon: GENESIO MARCON – ME CNPJ: 03.869.881/0001-70 / Rua SANTO CANALI NÚM 703 SALA 01 (54) 34413700
Lâmpadas quebradas, óleo mineral, panos sujos de óleo, estopas contaminadas. Loto de Tratamento de efluente. Embalagens de Tinta. Outros	Perigoso	CETRIC - PASSO FUNDO Jean Ludvig   49 8832.5258   <a href="mailto:jean@cetric.com.br">jean@cetric.com.br</a>



Associado: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA

Cooperativa: 0268

Conta: 09964-9

## Extrato (Período de 11/03/2024 a 11/03/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			266.949,13
11/03/2024	PAGAMENTO PIX SICREDI 38047911000147 AMAURI CARL	CX134144	-1.680,00	265.269,13
11/03/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 04991213096 ANNA LAURA SCHWI	SI00051	-5.000,00	260.269,13
11/03/2024	PAGAMENTO PIX 58867090020 JOSE LUIS SEBBEN	PIX_DEB	-50,00	260.219,13
11/03/2024	PAGAMENTO PIX 00476958032 MARCELO ROBERTO MACHAD	PIX_DEB	-180,00	260.039,13
11/03/2024	PAGAMENTO PIX SICREDI 03817275056 JOSE WANSOWSKI	CX296136	-250,00	259.789,13
11/03/2024	PAGAMENTO PIX SICREDI 95435220068 GILBERTO DA SI	CX335026	-15.000,00	244.789,13
11/03/2024	PAGAMENTO PIX 01961142090 ANDREI DALLABILIA DEMA	PIX_DEB	-400,00	244.389,13
11/03/2024	PAGAMENTO PIX 51593858000 Oliva Migon	PIX_DEB	-5.000,00	239.389,13
11/03/2024	DEBITO CONVENIOS ID 0000008380101 COPREL ENERGIA	COPRELE	-60,05	239.329,08
11/03/2024	LIQUIDACAO BOLETO 00472805000723 TRACADO CONSTRU		-1.755,00	237.574,08
11/03/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-35,90	237.538,18

## Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 237.538,18
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 2.000,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 2.000,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	8.29%
Taxa de inadimplência do cheque especial	9.29%
Vencimento do cheque especial	01/04/2024
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	175.00%

Sicredi Fone 0800 724 4770  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA

**GILBERTO DA SILVA**, nacionalidade Brasileiro, metalúrgico, Casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 954.352.200-68, documento de identidade 7060361032, SSP/RS, com domicílio / residência a Rua Santo Canali, número 324, bairro Centro, município Tapejara/RS, CEP 99.950-000. Representado neste ato por seu procurador **Sandro Gilberto Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 8037218917 SSP/RS e CPF 475.230.180/68, residente na Rua Romana, 20 bairro Ipanema em Porto Alegre/RS CEP 91.751-210.

Único sócio da sociedade **PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA**, com sede na Rodovia RS 467, KM 2,5, S/N, Linha Calegari, município Tapejara - RS, CEP 99.950-000.. Registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 432.093.748-59 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.600.102/0001-95 resolvem, assim alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

1ª Altera-se o endereço empresarial que passa a ser na Rodovia RS 467, SN, Bairro Interior, Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali em Tapejara/RS CEP 99.950-000.

2ª Altera-se o objeto social que passa a ser de: Industrialização De Estruturas E Aberturas Em Aço, Aço Inox, Alumínio E Ferro, Comercio Varejista De Material Elétrico, Hidráulico, Ferramentas E Material De Construção Civil, Prestação De Serviços De Serralheria, Vidraçaria. Serviço De Corte E Dobra De Metais. Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas e Pessoas Para Uso Em Obras. Perfurações E Sondagens. Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional. Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal.

3ª O capital social que é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), sofre um aumento no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio **GILBERTO DA SILVA**. Totalizando assim o capital social em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de R\$ 1,00 cada. Após o aumento de quotas ocorridas na cláusula anterior, fica assim distribuído ao sócio:

Sócios	Quotas	Valor
<b>GILBERTO DA SILVA</b>	150.000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	150.000	R\$ 150.000,00

4ª O sócio resolve consolidar seu contrato social nos termos a seguir:

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA**, e tem como nome fantasia **PLENA SOLUCOES EM AÇO E ALUMINIO** e tem sede na Rodovia RS 467, SN, Bairro Interior, Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali em Tapejara/RS CEP 99.950-000.





2ª o objeto social será de: Industrialização De Estruturas E Aberturas Em Aço, Aço Inox, Alumínio E Ferro, Comercio Varejista De Material Elétrico, Hidráulico, Ferramentas E Material De Construção Civil, Prestação De Serviços De Serralheria, Vidraçaria. Serviço De Corte E Dobra De Metais. Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas e Pessoas Para Uso Em Obras. Perfurações E Sondagens. Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional. Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal.

3ª - O início das atividades ocorreu em 04/03/2020 e prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

4ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído ao sócio:

Sócios	Quotas	Valor
<b>GILBERTO DA SILVA</b>	150.000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	150.000	R\$ 150.000,00

5ª Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

6ª A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio **GILBERTO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive efetuar a compra, venda e transferência de bens móveis e imóveis, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

7ª O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

9ª O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, ou herdeiros."

11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: Em havendo lucros, poderão ser distribuídos antecipadamente, no curso do exercício social.

13ª As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

14ª Fica eleito o foro de Tapejara/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Tapejara/RS 13 de junho de 2022

**GILBERTO DA SILVA**  
Pp Sandro Gilberto Dias











DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfelet, Mann & Cia. Ltda  
Rua do Comércio, 1420 - Tapejara-RS CEP 92950-000  
CNPJ 97.578.093/0001-34 - INSC. ESTADUAL 001.890.018.330

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecedor: Monofásico

VALDIR TAMANHO  
RUA SANTO CANALI, 324  
CENTRO / Tapejara-RS  
CEP: 99 950-000  
Rota: 21, Sequência: 1590  
CPF/CNPJ: 158.\*\*\*.\*\*\*-30

UNIDADE CONSUMIDORA  
333

CÓDIGO DO CLIENTE  
1069

DATA DE LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
27/12/2023	26/01/2024	30	27/02/2024



NOTA FISCAL Nº 300536 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3a/Consulta>

Chave de acesso:  
4324 0197 5780 9000 0134 6600 0000 3005 3620 0012 0063  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	07/02/2024	R\$77,41

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687  
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 3344-4900  
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br  
UC com microgeração, que possui 66 KWH em créditos.

Descrição de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	643	0,48076	309,13		309,13	17,00	52,55	0,39903	PIS/PASEP	20,63	0,73	0,15
ENERGIA kWh TE		643	0,03848	24,74					0,03847	COFINS	20,63	3,35	0,69
ENERGIA kWh NCM 27160000	kWh	30	0,82867	24,86	0,84	24,86	17,00	4,23	0,65982	ICMS	333,99	17,00	56,78
ENERGIA INJETADA GD I		-643	0,39904	-256,58		-0,00		-0,00	0,39903				
ENERGIA INJETADA GD I		-643	0,03848	-24,74		-0,00		-0,00	0,03847				
<b>TOTAL</b>				<b>77,41</b>	<b>0,84</b>	<b>333,99</b>		<b>56,78</b>					

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
01/2023	758 31
02/2023	628 31
03/2023	459 29
04/2023	560 30
05/2023	505 29
06/2023	876 32
07/2023	1038 30
08/2023	789 32
09/2023	487 30
10/2023	503 30
11/2023	640 31
12/2023	784 30
01/2024	673 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
1935307	Energia Ativa-kWh	Unico	0548	7221	1	673	A9E9.7177.9EE8.36BC.0A50.DE5D.1C47.21D8
1935307	Energia Reativa-kVarh	Unico	0	0	1	0	

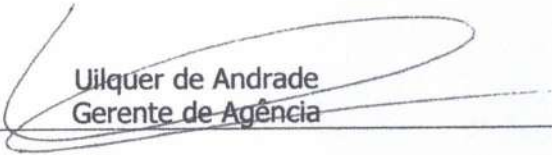
Tapejara/RS, 16 de abril de 2024.

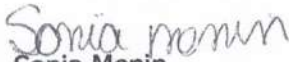
**CARTA DE IDONEIDADE**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA RS/SC – SICREDI ALTOS DA SERRA RS, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Olivio Zanini, 553, São Paulo, na cidade de Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.555.150/0001-80, por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que o empresário (a) **GILBERTO DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 954.352.200-68, domiciliado na Rua Santo Canali, nº 324, Centro, na cidade de Tapejara/RS, é seu associado e procedeu, até a presente data, corretamente em suas transações com a Cooperativa, sendo considerada idônea, moral e financeiramente, nada constando em seus registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Este atestado é fornecido a pedido do solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa.

Atenciosamente,

  
Uilquer de Andrade  
Gerente de Agência

  
Sonia Menin  
Gerente de Negócios PJ

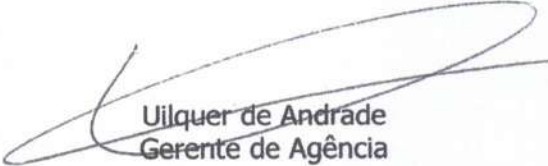
Tapejara/RS, 16 de abril de 2024.

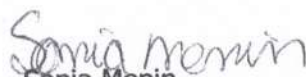
**CARTA DE IDONEIDADE**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA RS/SC – SICREDI ALTOS DA SERRA RS, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Olivio Zanini, 553, São Paulo, na cidade de Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.555.150/0001-80, por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a empresa **PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.600.102/0001-95, com sede na ROD RS 467, nº S/N, LOTEAMENTO INDUSTRIA SANTO BERNARDO CANALI, na cidade de Tapejara/RS, é sua associada e procedeu, até a presente data, corretamente em suas transações com a Cooperativa, sendo considerada idônea, moral e financeiramente, nada constando em seus registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Este atestado é fornecido a pedido do solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa.

Atenciosamente,

  
Uilquer de Andrade  
Gerente de Agência

  
Sonia Menin  
Gerente de Negócios PJ



## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL - ME/EPP

PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO, inscrita no CNPJ n.º 36.600.102/0001-95, solicita a isenção da apresentação do balanço patrimonial para fins de cadastro junto PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS, tendo em vista Lei complementar 123/2006, art. 27 - As microempresas as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Para tanto, declara estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei da Lei Federal nº 123/2006.

Sem Mais pra o momento,

Tapejara/RS, 26 de março de 2024

---

GILBERTO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 954.352.200-68

**Gustavo Xavier Marcon**  
Contador  
CRC/RS 98.508/O-4

---

GUSTAVO XAVIER MARCON  
CONTADOR CRC/RS 98.508/O-4

Empresa: **PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA**  
C.N.P.J.: 36.600.102/0001-95  
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001  
Número livro: 0002  
Emissão: 04/06/2024  
Hora: 14:51:05

**BALANCO PATRIMONIAL ANO 2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>839.514,42D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>681.975,07D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>88.553,36D</b>
CAIXA	3.323,75D
CAIXA GERAL	3.323,75D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>79.201,71D</b>
SICREDI S/A C/C	79.201,71D
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>6.027,90D</b>
SICREDI S/A C/APLIC	6.027,90D
<b>CREDITOS</b>	<b>64.756,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>64.756,00D</b>
AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.906,00D
PVT MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	35.850,00D
<b>ESTOQUES</b>	<b>528.665,71D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>528.665,71D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	140.158,24D
MATÉRIA PRIMA	388.507,47D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>157.539,35D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>759,74D</b>
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>759,74D</b>
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS SICREDI	759,74D
<b>IMOBILIZADO - MATRIZ</b>	<b>156.779,61D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>184.002,63D</b>
VEÍCULOS	48.300,00D
FERRAMENTAS	11.999,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	123.703,63D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>27.223,02C</b>
(-) DEPREC.DE VEÍCULOS	17.243,71C
(-) DEPREC.DE FERRAMENTAS	799,93C
(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.179,38C
<b>PASSIVO</b>	<b>839.514,42C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>615.916,04C</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>240.811,39C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN</b>	<b>240.811,39C</b>
SICREDI VEÍCULOS Nº C106316415	20.709,42C
SICREDI INVESTIMENTO EMPRESARIAL Nº C206321160	69.571,82C
SICREDI GIRO PRONAMPE Nº C206336892	37.209,35C
SICREDI INVESTIMENTO EMPRESARIAL Nº C305348191	17.487,54C
GIRO PRONAMPE Nº C306348841	95.833,26C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>336.961,84C</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>336.961,84C</b>
AGF INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	769,00C
AIRGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP	900,00C
ALUITA ALUMINIO PORTO ALEGRE LTDA	1.318,68C
AUTO ELETRICA GASPARIN LTDA	822,40C
BELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA	1.532,68C
BOX DISTRIBUIDOR LTDA	6.554,79C
BRACHT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	3.576,00C
BRISTOL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA	1.210,25C
CINCRIS COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	545,00C
CJP IND E COM DE PECAS E EQUIP HIDRAULICO LTDA	8.016,80C
COPARE - COMERCIO DE PARAFUSOS ERECHIM LTDA	4.078,24C
CRISTIANO TEIXEIRA	2.045,00C
DALRI COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI	539,98C
DIAS & MELLO LTDA	1.644,05C
F.G. MIRANDA & CIA LTDA	913,69C
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. MAQUINAS LTDA	5.724,78C
FORMA FORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA	42.000,00C
FRAMATIG MAQUINAS DE SOLDA LTDA	2.134,70C
GERDAU ACOS LONGOS SA	55.882,48C
GILMAR DA ROSA VIDAL E CIA LTDA	22,32C

**BALANCO PATRIMONIAL ANO 2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
19 TECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	417,75C
IMPRA AMERICANA LTDA	8.100,25C
JEFERSON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.738,52C
JUCELINO MARCON ZANATTA ME	5.400,00C
KGC&M ASSESSORIA, CONSULTORIA, REPRESENTACOES E COMERCIO EXT	1.860,00C
LANCORTE FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	1.087,50C
M F NEGRETTI MECANICA	6.153,56C
MAIPER S.A.	7.157,50C
MAJUFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	106,00C
MAJUFER FABRICACAO DE TELHAS LTDA	9.820,50C
MARCIANO PRANDO TEIXEIRA 00233346066	52,08C
MECANICA SACON E FRUSCALSO LTDA	527,94C
MEPAI AGROINDUSTRIAL LTDA	6.480,00C
NAPORT INDUSTRIA DE PORTAS E PORTOES LTDA	33.744,15C
NC LAZER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.342,90C
NERVO IND. E COM. DE BRITAS LTDA.	238,93C
NRP SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	122,59C
O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	9.656,51C
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	1.657,05C
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	507,37C
PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ	111,93C
PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	36.405,25C
REFRIGERACAO SS LTDA	1.687,50C
ROBSON SCARIOT	1.046,00C
STARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	711,60C
SUL FIOS LTDA	379,28C
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	30.616,70C
UNIMALHAS UNIFORMES LTDA	1,75C
UP JETT LTDA	24.140,00C
VITRA SUL - ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA	4.456,02C
ZAMIL IND COM PARAFUSOS LTDA	1.003,87C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>25.293,50C</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>	<b>18.155,54C</b>
SALÁRIOS A PAGAR	18.155,54C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES</b>	<b>1.174,80C</b>
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80C
<b>ENCARGOS</b>	<b>5.963,16C</b>
FGTS A PAGAR	2.516,41C
INSS A RECOLHER	3.446,75C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.531,03C</b>
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.018,52C</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	1.018,52C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA</b>	<b>7.512,51C</b>
ICMS A RECOLHER	1.762,50C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.750,01C
<b>PARCELAMENTOS CURTO PRAZO</b>	<b>4.318,28C</b>
<b>PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>4.318,28C</b>
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	4.318,28C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS</b>	<b>200.000,00C</b>
GILBERTO DA SILVA	200.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.598,38C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>150.000,00C</b>
GILBERTO DA SILVA	150.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>126.401,62D</b>
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>160.962,47C</b>
RESERVAS DE LUCROS	160.962,47C
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>287.364,09D</b>



Empresa: **PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA**  
C.N.P.J.: 36.600.102/0001-95  
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003  
Número livro: 0002  
Emissão: 04/06/2024  
Hora: 14:51:05

**BALANCO PATRIMONIAL ANO 2023**

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	287.364,09D

GILBERTO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 954.352.200-68

**Gustavo Xavier Marcon**  
Contador  
CRC/RS 98.508/O-4  
  
GUSTAVO XAVIER MARCON  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-098508/O-4  
CPF: 002.041.900-70



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA**  
36.600.102/0001-95

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZTJC.MGL4.FCLB.D8ZY.D9M5**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

RUA DO COMÉRCIO, 889  
TAPEJARA/RS 99980000  
Fone: 054 23441545



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE TAPEJARA  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TAPEJARA  
GELSO JOSÉ FELINI - TABELIÃO DESIGNADO

## CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMÍNIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 36.600.102/0001-95. Esta Certidão abrange o período de **14 de março de 2019 a 14 de março de 2024**.

O referido é verdade e dou fé.

**Emolumentos:** (\*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 11,60 (\*0644.02.2000004.14237 = R\$ 2,80)

Página.....: R\$ 12,20 (\*0644.03.2300001.22092 = R\$ 4,00)

Proc. Eletrônico.: R\$ 6,60 (\*0644.01.2000004.84829 = R\$ 2,00)

Total.....: R\$ 30,40 + R\$ 8,80 = R\$ 39,20

TAPEJARA, 15 de março de 2024

CARTÓRIO DE PROTESTOS  
CAMBIAIS  
GELSO JOSÉ FELINI  
Tabelião Designado  
Substitutos  
1º - WAGNER LAUERMANN  
2º - Bel. LUCAS FELINI  
3º - RICARDO DELA SANTA  
Tapejara-RS

Ricardo Dela Santa  
3º Registrador e Tabelião

Substituto

WAGNER LAUERMANN  
TABELIÃO SUBSTITUTO



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099994 52 2024 00003619 95

15/03/2024

10:38:22

29048

DIEGO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.600.102/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>09/03/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.31-4-01 - Produção de forjados de aço</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralteria, exceto esquadrias</b> <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>ROD RS 467</b>	NÚMERO SN <b>LOTEAMENTO INDUSTRIA SANTO BERNARDO CANALI</b>
CEP <b>99.950-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLENNAMETALURGICA@HOTMAIL.COM</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(54) 9905-1972</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 14:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA**  
**CNPJ: 36.600.102/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:06 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **380E.242B.732D.90DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA**

CNPJ base: **36.600.102/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 1 DEBITO(S):  
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28213054**  
Autenticação: **38477781**







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Tapejara**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/845**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
**CNPJ:** 36.600.102/0001-95  
**Endereço:** RS 467, S/N  
**Complemento:** LOT.IND. SANTO BERNARDO CANALI  
**Bairro:** INTERIOR  
**Cidade:** TAPEJARA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

**ATENÇÃO:** A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br).

**Dígito Verificador: 8662**

Certidão emitida em: 04/03/2024

Com validade até: 02/06/2024

Data Impressão: 04/03/2024 - 14:34

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS  
Fone/Fax: (54)33444700



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.600.102/0001-95  
Certidão n°: 14731525/2024  
Expedição: 04/03/2024, às 14:35:58  
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.600.102/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.600.102/0001-95  
**Razão Social:** PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
**Endereço:** - ROD RS 467 LOTEAMENTO INDUSTRIA SANTO BERNARDO CAN - / - /  
TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2024 a 20/03/2024

**Certificação Número:** 2024022006255035649600

Informação obtida em 04/03/2024 14:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PÁG: 0001/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2 RAT: 0,0

FPAS: 507 OUTRAS ENT:

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
LEANDRO MENDES TEIXEIRA	101,23	253,07	128.97610.70-2	253,07	02/10/2023	01	01		01/02/2024	J	28,35	07825
ALAN HENRIQUE CARDOSO DE AGUIAR	3.036,80	0,00	161.24943.41-8	0,00	22/02/2021	01	01				242,94	07243
ALAN VIEIRA	1.940,35	0,00	201.12632.45-3	0,00	06/10/2022	01	01				155,22	05211
ARINELSON GONCALVES NUNES	2.505,15	0,00	210.56349.33-8	0,00	18/09/2023	01	01				200,41	07242
MAICON DELLA SANTA	4.000,00	0,00	148.67088.27-3	0,00	01/03/2023	01	01				320,00	03182
RICARDO LANGARO	2.505,15	0,00	203.78586.63-1	0,00	06/10/2022	01	01				200,41	07243
RONALDO DOS SANTOS	3.736,80	0,00	127.58815.70-4	0,00	18/09/2023	01	01				298,95	07153

DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PAG: 0002/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2 RAT: 0,0

OUTRAS ENT:

FPAS: 507

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR  
REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

PIS/PASEP/CI  
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC  
BASE CÁL PREV SOCIAL

CONTRIB SEG DEVIDA

DEFÓSITO

CBO  
JAM

GILBERTO DA SILVA  
1.412,00  
0,00  
125.89309.68-8  
0,00  
04/05/2020 11  
155,32  
0,00  
01231  
0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
19.237,48

253,07

253,07

1.786,46

1.446,28

0,00

DATA: 01/03/2024  
 HORA: 14:05:50  
 PÁG: 0003/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

Nº ARQUIVO: IJQOR8Su70u0000-5  
 INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MWDFRUXV00t0000-7  
 SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
 COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RODOVIA RS 467 0 LOT IND SANTO BERNARDO CANALI

CIDADE: TAPEJARA

UF: RS CEP: 99950-000

BAIRRO: INTERIOR

CNAE PREPONDERANTE 2512800  
 CNAE: 2512800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	17.825,48	253,07	17.825,48	253,07
11	1	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
TOTAIS:	8	19.237,48	253,07	19.237,48	253,07



DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PAG: 0003/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

Nº ARQUIVO: IJQQR8Su70u0000-5  
INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MWDFRUXVQ0t0000-7  
SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RODOVIA RS 467 0 LOT IND SANTO BERNARDO CANALI  
CIDADE: TAPEJARA UF: RS CEP: 99950-000

BAIRRO: INTERIOR

CNAE PREPONDERANTE 2512800  
CNAE: 2512800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	17.825,48	253,07	17.825,48	253,07
11	1	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
TOTAIS:	8	19.237,48	253,07	19.237,48	253,07

DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PÁG : 0004/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

Nº ARQUIVO: IJQQR8Su70u0000-5  
INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MWDFRUXVQ0t0000-7  
SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 2

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RODOVIA RS 467 0 LOT IND SANTO BERNARDO CANALI  
CIDADE: TAPEJARA UF: RS CEP: 99950-000  
BAIRRO: INTERIOR CNAE PREPONDERANTE 2512800  
CNAE: 2512800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
17.825,48  
253,07

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

7

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2024

DEPÓSITO FGTS 1.446,28

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.446,28

DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PÁG: 0005/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: IJQQR8Su70u0000-5  
INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MWDFRUXVQ0t0000-7  
SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
OUTRAS ENT:

EMPRESA: FIENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003  
FAS: 507  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RODOVIA RS 467 0 LOT IND SANTO BERNARDO CANALI  
CIDADE: TAPEJARA UF: RS CEP: 99950-000  
BAIRRO: INTERIOR TELEFONE: 0054 3344 2225  
CNAE PREPONDERANTE: 2512800  
CNAE: 2512800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.786,46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.786,46  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0





DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PAG: 0002/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2 RAT: 0,0

FPAS: 507 OUTRAS ENT:

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003

TOMADOR/OBRA: PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM  
NOME TRABALHADOR BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO  
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL

GILBERTO DA SILVA 0,00 125.89309.68-8 04/05/2020 11 0,00 01231  
1.412,00 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 253,07 1.786,46 1.446,28 0,00  
19.237,48

DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PÁG: 0003/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

Nº ARQUIVO: IJQOR8Su70u0000-5  
INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: MWDFRuXVQ0t0000-7  
SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FFAS: 507

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RODOVIA RS 467 0 LOT IND SANTO BERNARDO CANALI

CIDADE: TAPEJARA

UF: RS

CEP: 99950-000

BAIRRO: INTERIOR

CNAE PREPONDERANTE 2512800  
CNAE: 2512800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	17.825,48	253,07	17.825,48	253,07
11	1	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
TOTAIS:	8	19.237,48	253,07	19.237,48	253,07



DATA: 01/03/2024  
HORA: 14:05:50  
PÁG: 0004/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858900000140 462801792407 307686050831 660010200012

Nº ARQUIVO: IJQQR8Su70u0000-5  
INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:  
Nº DE CONTROLE: MWDFRuXVQ0t0000-7  
SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
FPAS: 507 OUTRAS ENT:  
TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: RODOVIA RS 467 0 LOT IND SANTO BERNARDO CANALI  
CIDADE: TAPEJARA UF: RS CEP: 99950-000  
BAIRRO: INTERIOR CNAE PREPONDERANTE 2512800  
CNAE: 2512800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 17.825,48  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 253,07

7

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2024

DEPÓSITO FGTS

1.446,28

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.446,28

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA N° DE CONTROLE: MWDFRUXVQ0t0000-7 N° ARQUIVO: IJQQR8Su70u0000-5  
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 36.600.102/0001-95  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RODOVIA RS 467 0 LOT IND SANTO BERNARDO CANALI BAIRRO: INTERIOR CNAE PREPONDERANTE 2512800  
CIDADE: TAPEJARA UF: RS CEP: 99950-000 TELEFONE: 0054 3344 2225 CNAE: 2512800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.786,46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.786,46  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0  
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	1	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

PLENA SOLUCOES EM ACO E ALUMINIO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 36.600.102/0001-95, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILBERTO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 7060361032 SJS/II RS e do CPF nº. 954.352.200-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Tapejara, 04 de Março de 2024

GILBERTO DA SILVA:95435220068  
Assinado eletronicamente por  
GILBERTO DA SILVA:95435220068  
Data: 2024.03.04 15:00:05 -0100  
**GILBERTO DA SILVA**



**ANÁLISE CONTÁBIL DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SOBRE INCENTIVOS:**

**REQUERENTE: PLENA**

**II – Habilitação Jurídica:**

Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Ato Constitutivo	OK	
b) CPF e Carteira de Identidade;	OK	
c) Comprovante de residência do proprietário;	OK	

**III – Qualificação Econômica e Financeira:**

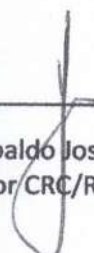
Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	OK	
b) Certidão negativa de falência ou concordata	OK	
c) Certidão Negativa de protesto de títulos	OK	

**IV – Regularidade Fiscal:**

Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Cópia do Cartão CNPJ	OK	
b) Certidão Negativa de Tributos (M/E/F)	OK	
c) Certidão Negativa do CNDT e FGTS	OK	
d) Cópia da DIRF/RAIS/CAGED	OK	
e) Declaração Conforme Inciso XXXIII, artigo 7º	OK	

A análise efetuada pelo setor de contabilidade revela a ausência de documentos previstos na Lei Municipal nº 4786/2023.

Tapejara- RS 27/03/2024

  
\_\_\_\_\_  
Adroaldo José Cavasola  
Contador CRC/RS 54.055/O-4

## PARECER JURÍDICO 245/2024

**MODALIDADE:** AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCENTIVOS

**INTERESSADO:** Secretaria do Desenvolvimento Industrial e Comercial

### RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da possibilidade de beneficiar a empresa **PLENA SULUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA**, com os incentivos fiscais provenientes da Lei Municipal nº 4.786/2023.

Tal pleito foi formulado pela empresa, com fulcro na lei supracitada, para a concessão do Direito Real de Uso de um terreno, qual seja: Um lote urbano, sob nº 07, da quadra C, de forma retangular, sem benfeitorias, do Loteamento Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, com área superficial de 1.100,00m<sup>2</sup>, matrícula nº 28.535. Ainda, a concessão de 150 horas/máquina para terraplanagem e a isenção de taxas de construção.

**É o relatório, passa-se ao parecer opinativo.**

### FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Os requisitos que dão ensejo ao direito relacionado ao objeto do presente parecer vem estruturado na **Lei nº 4.876/23**, em especial em seu art. 6º que assim dispõe:

**Art. 6.º** Os incentivos serão concedidos à vista de requerimento das empresas, durante o prazo fixado em edital para inscrição dos interessados e instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado;
- II - prova dos registros ou inscrições no cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual e do Município de sua sede;



III - prova de regularidade, em se tratando de empreendedor já em atividade, quanto a:

- a) tributos e contribuições federais;
- b) tributos estaduais;
- c) tributos do Município de sua sede;
- d) contribuições previdenciárias;
- e) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV – projeto circunstanciado do investimento que pretende realizar, compreendendo construções, instalações, produção estimada, projeção do faturamento mínimo, estimativa do Valor Adicionado Fiscal e/ou Imposto Sobre Serviços a serem gerados para o período do benefício, projeção do número de empregos diretos e indiretos, a serem gerados, prazo para o início de funcionamento da atividade e estudo de viabilidade econômica do empreendimento;

V – Certidão Negativa Judicial e de Protesto de Títulos da Comarca a que pertence o Município em que a empresa interessada tiver a sua sede;

VI – prova de idoneidade econômica, pessoa física e jurídica.

Parágrafo único. O Município poderá regulamentar a documentação a ser apresentada, por decreto, em conformidade com a categoria do solicitante, considerando-se no requerimento de que trata o caput, no mínimo os seguintes elementos:

- I – valor inicial de investimento;
- II – área necessária para sua instalação;
- III – absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura;
- IV – efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no Município;
- V – viabilidade de funcionamento regular;
- VI – produção inicial estimada;
- VII – previsão de Faturamento, Valor adicionado fiscal, ISS, empregos diretos e indiretos;
- VIII – atestados de idoneidade financeira fornecidos por instituições bancárias;
- IX – demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto;





X – outros informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal.

No caso em apreço, o benefício e as condições do requerido pela Empresa, encontram-se colecionado no artigo 4º da Lei.

**Art. 4.º** Para fins de instalação ou ampliação da atividade agropecuária ou empresarial, considerando a função social, interesse público e expressão econômica do empreendimento no Município como um todo, os incentivos poderão consistir, observando a proporcionalidade do mesmo, em:

I – venda subsidiada ou **concessão de direito real de uso de terreno**, de propriedade do Município ou desapropriado para esta finalidade, vinculado à aquisição pela empresa, no prazo máximo de 15(quinze) anos, ou comprovação de retorno financeiro suficiente para compensar o investimento, conforme regulamento, limitados ao prazo máximo de 15(quinze) anos, tudo com a observância ao art.15, § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município;

(...)

III – execução de serviços de terraplanagem e transporte de terras, materiais de construção e outros similares;

**Art. 5.º** Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos, sempre por Lei específica, com observância dos seguintes princípios e condições:

II – no caso de concessão do direito real de uso, contrato pelo qual a administração transfere o uso remunerado ou gratuito de terreno público à pessoa jurídica, com o direito real resolúvel, para que dele se utilize em fins específicos de empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais:

- a) dependerá de autorização legal específica;
- b) a pessoa jurídica terá o direito de usar o bem público por prazo de 10 anos, prorrogável de acordo com o § 7.º deste artigo;



em seguida o Poder Executivo decidirá sobre o benefício elaborando Carta de Intenção e posteriormente será submetido à aprovação pelo Poder Legislativo.

### CONCLUSÃO:

Postas as orientações e apontamentos alhures, e, resguardado o poder discricionário do gestor quanto à oportunidade e conveniência do ato administrativo, em obediência às normas legais, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e constitucionalidade do presente pedido de concessão do benefício requerido através da Lei nº 4.786/2023, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite.

Todo o exposto trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e aprovação. Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal<sup>2</sup> que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tapejara, RS, 04 de abril de 2024.

**LEONARDO FRIGERI**  
OAB/RS 111.697

  
**VALÉRIA LAMB**  
OAB/RS 84.247

compromissos do empreendedor e os benefícios possíveis de serem concedidos pelo Município, encaminhando projeto de lei ao Poder Legislativo para autorizar a concessão dos incentivos definidos.

<sup>2</sup> “O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução *ex officio* da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.





## **RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE TÉCNICA (CEAT)**

Em conformidade com a Lei Municipal 4786/2023, que institui a Comissão Especial de Análise Técnica (CEAT), este relatório tem como objetivo apresentar uma avaliação abrangente da capacidade de retorno que os investidores, especificamente a **PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMÍNIO LTDA, CNPJ: 36.600.102/0001-95** proporcionarão à municipalidade e à população de Tapejara.

### **INTRODUÇÃO**

A CEAT é uma instância fundamental no processo de concessão de incentivos a empresas e empreendedores, desempenhando um papel crucial na análise técnica e na tomada de decisões que impactarão diretamente o desenvolvimento econômico e social do município.

### **OBJETIVOS DA CEAT**

#### **Avaliação da Capacidade de Retorno:**

- Analisar criteriosamente os projetos apresentados pelos investidores, considerando aspectos econômicos, sociais.
- Buscar dados e informações que permitam a elaboração de cálculos e projeções aproximadas sobre o retorno esperado para a municipalidade e a população.

#### **Criação de Mecanismos de Avaliação:**

- Desenvolver mecanismos eficazes para a avaliação contínua do desempenho das empresas beneficiadas pelos incentivos.
- Garantir transparência e integridade nos processos de análise, com a finalidade de assegurar a eficácia dos investimentos realizados.

#### **Comunicação com o Poder Legislativo Municipal:**

- Informar o Poder Legislativo Municipal sobre todas as empresas e empreendedores avaliados pela CEAT, apresentando detalhes relevantes e fundamentos técnicos.

### **INCENTIVOS SOLICITADOS**

- Concessão do "Direito Real de uso" de um lote urbano, sob nº 07, 1.100,00m<sup>2</sup> da quadra C, sob matrícula nº28.353.

### **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

#### **Registro Legal da Empresa:**

- A empresa apresentou toda a documentação necessária, incluindo registro na Junta Comercial e regularidade fiscal perante a Secretaria da Fazenda Municipal.

#### **Viabilidade Econômica do Projeto:**

- A análise financeira da empresa indica que o projeto apresentado é promissor, contribuindo positivamente para a economia local.





**Impactos Sociais:**

- A empresa apresentou medidas concretas para promover a responsabilidade social, como a projeção de criação para novas vagas de empregos que estão dentro de uma realidade atingível.

**AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS**

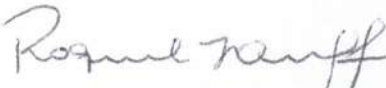
Com base na avaliação realizada pelos servidores representantes das secretarias pertinentes, a empresa atende aos requisitos estabelecidos.

**CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Diante da avaliação positiva dos requisitos, recomenda-se ao Conselho de Desenvolvimento de Tapejara (CODETAP) a concessão dos incentivos propostos à **PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMÍNIO LTDA**, CNPJ: 36.600.102/0001-95, A CEAT acredita que a implementação do projeto contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

  
**MÁRCIO HENKES**

(DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)

  
**RAQUEL HUFF**  
(AGENTE ADMINISTRATIVO)

  
**NATALI TOGNON**  
(FISCAL TRIBUTÁRIO)



Tapejara – RS 26/03/2024

Assunto: Solicitação de Elaboração de Projeto Ambiental para Compensação

Prezados,

Somos da Secretaria do Desenvolvimento Industrial e Comercial do município de Tapejara - RS e estamos entrando em contato com o Departamento de Meio Ambiente (DEMA) para tratar de uma demanda relacionada à concessão do Direito Real de Uso de um lote pertencente à municipalidade.

Recebemos solicitações de duas empresas, (Oregon Pré moldados LTDA e Plena), que obtiveram a concessão para utilizar esses lotes, os quais atualmente possuem vegetação que precisará ser suprimida para a realização das atividades empresariais.

Conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Tapejara-COMPROMA nº 007/2020, a retirada da vegetação só é autorizada mediante a apresentação e aprovação de um Projeto Técnico de Reposição Florestal. Este projeto inclui propostas para compensação ambiental, podendo ser por área equivalente, plantio de mudas ou doação de mudas.

**Diante deste contexto, gostaríamos de verificar a disponibilidade do Departamento de Meio Ambiente para elaborar o Projeto Ambiental para Compensação em nome do município. Caso haja capacidade e recursos disponíveis para essa tarefa, solicitamos que nos informem sobre os próximos passos e prazos para a conclusão do projeto.**

Entretanto, caso não seja possível para o Departamento de Meio Ambiente assumir essa responsabilidade, estamos preparados para encaminhar a demanda para as próprias empresas, para que elas possam desenvolver o referido projeto.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos orientações sobre como proceder neste caso.

Atenciosamente,

  
**Matheus E. de Paula**  
Coordenador da Indústria e Comércio  
Município Tapejara/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA  
Departamento de Meio Ambiente - DEMA  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Recebido em: 26.03.24

Assinatura: 





MATEUS

**MEMORANDO INTERNO nº 015/2024**

**Tapejara , 05de Abril de 2024.**

**Para: Matheus E. de Paula**

**Coordenado da Sec. De Industria e Comercio**

**De: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO  
AMBIENTE**

**Assunto: Solicitação de Elaboração de Projeto Ambiental de Compensação**

Prezado Senhor,

Na oportunidade a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente vem por meio deste , **informar** que conforme dialogado e esclarecido em reunião no dia 4/04/2024 junto ao DEMA, os procedimentos cabíveis para o licenciamento ambiental da atividade definido pelas legislações vigentes, em ordem de etapas a seguir, são:

- 1) Protocolar no DEMA projeto técnico de Licença Prévia – LP
- 2) Protocolar no DEMA projeto técnico de Licença de Instalação – LI (nesse é necessário à obra estar aprovada pelo setor de engenharia da prefeitura)
- 3) Protocolar no DEMA projeto técnico de supressão de vegetação, caso couber (nesse deverá ser apresentado o projeto técnico de reposição , dependendo do tipo e estágio da vegetação poderá ser plantio de mudas ou compensação de área)
- 4) Protocolar no DEMA projeto técnico de Licença de Operação – LO.

Cabe salientar que em ambas as etapas que se encontrar o licenciamento, o mesmo terá vistoria prévia e posterior emissão de parecer técnico pela AMUNOR e emissão final pelo DEMA.

Por se tratar de empreendimento privado a Secretaria não disponibiliza Responsável Técnico para elaboração de projetos ambientais.

Ficamos a disposição

At.te

  
**Vanessa Piroli**

**Coordenadora da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio**

**Vanessa Piroli**  
Coordenadora Secretaria de Agricultura,  
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Município Tapejara/RS







# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE TAPEJARA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste  
Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



## Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

1

Matrícula

28.535

Tapejara, 27 de maio de 2021

MATRÍCULA

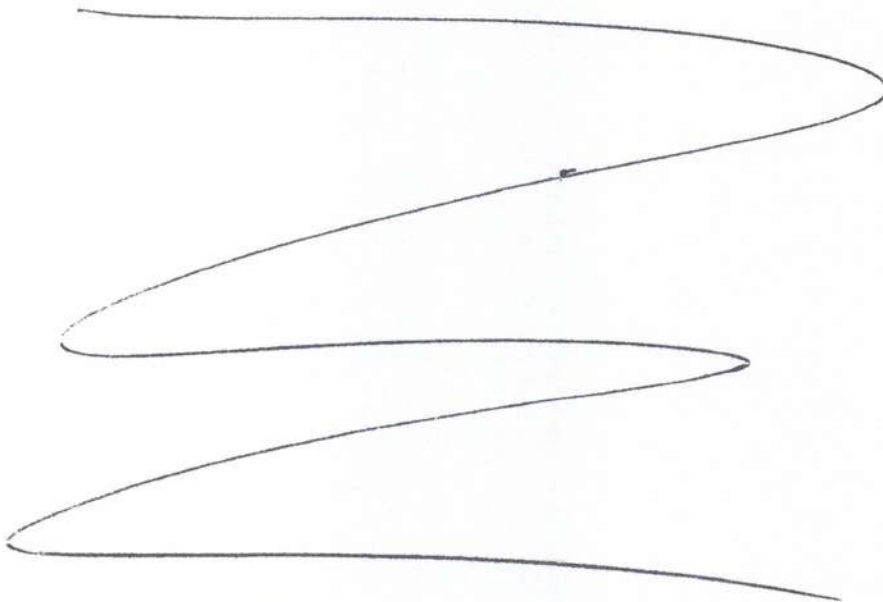
**IMÓVEL:** UM LOTE URBANO, sob nº 07, da quadra "C", do Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, na Zona de Urbanização Específica 2, Zona D (industrial), de forma retangular, irregular em angulação, sem benfeitorias, com área superficial de **1.100,00-m<sup>2</sup>** (um mil e cem metros quadrados), situado com frente no lado ímpar da Rua Vilmar Sebben, distante 141,00 metros do lote nº 02 da quadra "A", nesta cidade, quarteirão indefinido, com as seguintes confrontações e medidas: ao **NORTE**, com o lote nº 06 da quadra "C", onde mede 50,00 metros; ao **SUL**, com o lote nº 08 da quadra "C", onde mede 50,00 metros; ao **LESTE**, com terras de Generosa Thereza Canali, onde mede 22,00 metros; e, ao **OESTE**, com a Rua Vilmar Sebben, onde mede 22,00 metros.  
**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sua sede administrativa (Prefeitura Municipal) situada na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 23013 e registro nº 4-23013, do Livro 2, desta Serventia.

Protocolo 103581, livro 1-AC, às fls. 11, em 29/04/2021.

Registrador Designado:

Gelso José Felini

~~RS\$27,20. Selo: 0644.01.1900001.38854 - NIHIL; 0644.03.2100001.00552 - NIHIL~~ LF



(Continua no Verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Tapejara, RS, 27 de maio de 2021, às 13:40:52.

Total: R\$25,00 (VL)

Certidão 1 página R\$9,70 (0644.02.2000002.25881 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos R\$10,00 (0644.02.2000002.25880 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados R\$5,30 (0644.01.1900001.38854 = NIHIL)

~~Gelso José Felini~~  
Registrador Designado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099994 53 2021 00008812 61



*PLENA*

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SOBRE INCENTIVOS – HABILITAÇÃO:**

**Com Base na Lei 4786/2023**

Da solicitação	ATENDE
1. Objetivo (Descrever o pedido)	OK
2. Valor Inicial de Investimento	OK
3. Área necessária para sua instalação ou da aquisição	OK
4. Absorção inicial da mão de obra direta e indireta	OK
5. Efetivo aproveitamento de matéria prima	OK
6. Viabilidade de funcionamento regular (Alvarás de licenciamento)	OK
7. Produção inicial estimada, em valor	OK
8. Projeção do faturamento (Com valor anual segmentado para período do benefício)	OK
9. Valor Adicionado Fiscal (VAF) do último exercício	OK
10. Projeção do VAF (Com valor anual segmentado para período do benefício)	OK
11. Prazo para o início das atividades	OK
Dos Documentos	ATENDE
12. Projeto civil da obra de construção ou ampliação com o valor de investimento	OK
13. Demonstração da disponibilidade financeira para investimento (EX: Extrato bancário)	OK
14. Ato Constitutivo ou Contrato social	OK
15. CPF e RG dos sócios	OK
16. Comprovante de Residência dos sócios	OK
17. Atestados de Idoneidade financeira fornecido por Instituições bancarias (PF e PJ)	OK
18. Balanço Patrimonial e Demonstração contábil	OK
19. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial	OK
20. Certidão Negativa de protestos de Títulos da comarca	OK
21. Cópia da Certidão do CNPJ	OK
22. Certidão Negativa de Débitos Federal	OK
23. Certidão Negativa de Débitos Estadual	OK
24. Certidão Negativa de Débitos Municipal	OK
25. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	OK
26. Certidão Negativa -FGTS	OK
27. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais -RAIS	OK
28. Declaração do número e regularidade dos funcionários (SEFIP)	OK
29. Declaração Conforme Art 7, XXXIII CF	OK

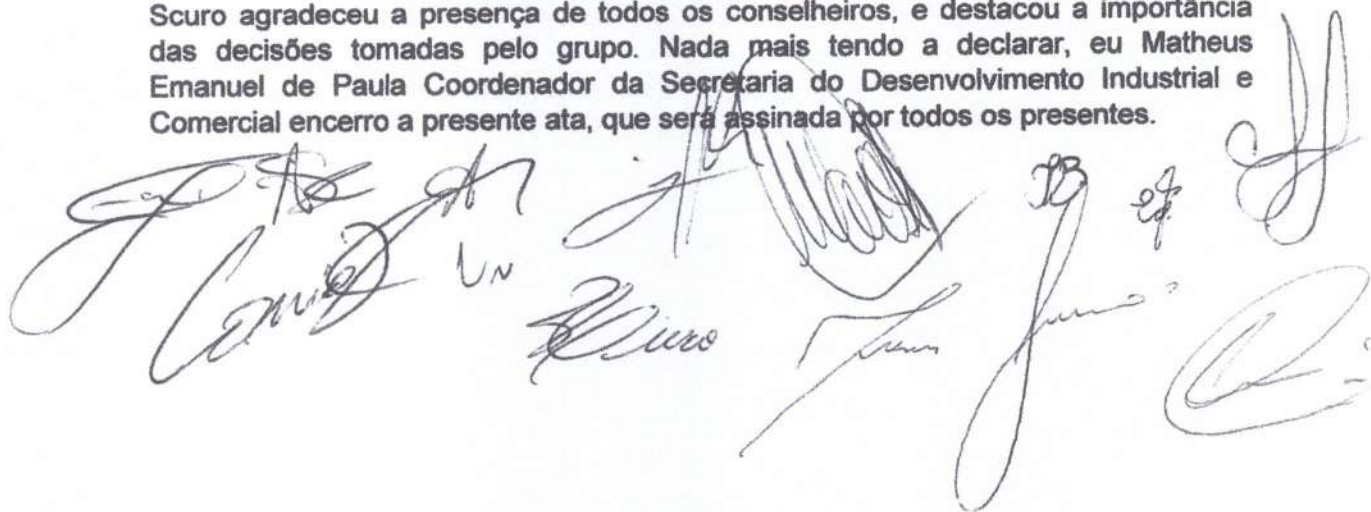




No décimo Sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, junto a Sala de Reuniões da Prefeitura de TAPEJARA-RS, reuniram os Conselheiros do CODETAP, para deliberarem as solicitações de incentivos para as empresas. Primeiramente o Prefeito Evanir Wolff (Big) falou sobre a importância da reunião, na sequência usou da palavra André Scuro presidente do CODETAP e deu início a reunião para analisar as solicitações, conforme o que segue: Aquisições - Mil engenharia, inscrita no CNPJ nº 17.828.802/0001-97, com sede na Rua Manoel Teixeira 409, centro tapejara (o conselho foi favorável). Solicita a aquisição de 03 lotes junto ao Loteamento industrial Santo Bernardo Canali, sendo eles: (Lote nº 04 na quadra B com 1.025,56 m<sup>2</sup>; Lote nº 05 na quadra B com 1.132,68 m<sup>2</sup>; Lote nº 06 na quadra B com 1.137,45 m<sup>2</sup>. 500 horas maquinas para limpeza terraplanagem e cascalhamento do pátio da empresa Isenção de taxas; o valor da avaliação é R\$ 231.210,00 Reais, porém com o desconto de 60% integralizara o montante de R\$ 92.484,00 Reais. Factor Engenharia LTDA, registrada no CNPJ nº 28.431.590/0001-26, com sede na Rua Vilmar Sebben S/N,(o conselho foi favorável). Solicita aquisição de 02 lotes junto ao Loteamento industrial Santo Bernardo Canali, sendo eles: (Lote nº01, da quadra B com 1.165,02m<sup>2</sup>; Lote nº02, da quadra B com 1.017,00m<sup>2</sup>; o valor da avaliação é de R\$ 154.800,00 Reais, porem com o desconto de 60% integralizara o montante de R\$ 61.920,00 Reais; isenção das taxas incidentes sobre a obra construção do pavilhão). PVT Maquinas agrícolas LTDA, registrada no CNPJ nº 12.616.401/0001-50, com sede na rodovia RS 463, km 3,5, distrito industrial João Fortunato,(o conselho foi favorável). Solicita a aquisição de 10 lotes e um pavilhão junto ao Loteamento industrial João Fortunato, sendo eles: (Lotes: 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20 com área total de 11.500m<sup>2</sup>; Pavilhão: 3.258m<sup>2</sup>; O valor da avaliação é de R\$ 2.960.934,17 Reais, porem com o desconto de 60% integralizara o montante de R\$ 1.184.373,67 Reais). Concessões - PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMÍNIO, registrada no CNPJ de nº 36.600.102/0001-95, com sede na rodovia RS 467, km 02, Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, no município de Tapejara/RS,(o conselho foi favorável), vem solicitar: (Concessão do "Direito Real de uso" de um lote urbano, sob nº 07, 1.100,00m<sup>2</sup> da quadra C, sob matricula nº 28.353; Aquisição de um lote urbano, sob nº 05, 1.100,00m<sup>2</sup> da quadra C, sob matricula nº 28.533; Aquisição de um lote urbano, sob nº 06, 1.100,00M<sup>2</sup> da quadra C, sob matricula nº 28.534; Área total dos lotes nº5 e 6, 2,200m<sup>2</sup>, com o valor de R\$158.400,00; Concessão de 150 horas/máquinas; Isenção de taxas referente à obra; a empresa precisará remover a vegetação do local e se compromete a realizar o corte e manejo necessários. Propõe-se a colaborar com o município, que ficará responsável pelo projeto de supressão vegetal e pela definição de área para compensação ou plantio de mudas, solicitação está respaldada no artigo 4º, incisos VIII e X, da Lei 4786. A empresa também assumirá o plantio e cuidado das mudas, enquanto o município fornecerá as mudas requeridas. Essa parceria visa entregar o lote livre de qualquer ônus. CANAL INJEÇÃO DIESEL, registrada no CNPJ de nº 24.028.077/0001-38, com sede na Rua 8 de março, Nº 17 - Bairro 13 de maio,(o conselho foi favorável), vem solicitar: (A concessão do "direito real de uso" do lote urbano nº02, da quadra C). CRAMARO BRASIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, registrada no CNPJ de nº 15.439.534/0001-96, com sede na rodovia RS 463, km 3,2 Distrito Industrial Tapejara/RS,(o conselho foi favorável), vem solicitar: (Concessão do "Direito Real" de uso de 6 lotes, na ampliação do distrito Santo Bernardo Canali, com área total de



8156,01 M<sup>2</sup>; Concessão de isenção das taxas incidentes sobre o edifício da unidade fabril; 300 horas máquinas. **STAKA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, registrada no CNPJ de nº 45.908.843/0001-29, com sede na rua Ipê,333, Centro Tapejara,(o conselho foi favorável), vem solicitar: ( Concessão do "Direito Real" de uso de 2 lotes, na ampliação do distrito Santo Bernardo Canali, com área total de 2643,18 M<sup>2</sup>). Horas Máquina - **JL ARCONDICIONADO AGRICOLA**, registrada no CNPJ sob o numero 38.219.601/0001-62, com sede na rua Victor Graeff, nº 335, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara-RS,(o conselho foi favorável). Solicita: (30 horas máquina para terraplanagem; Isenção de taxas incidentes sobre a construção do pavilhão). **OREGON CONSTRUÇÕES**, registrada no CNPJ de nº 43.108.715/0001-75, com sede na V perimetral sul S/N saída para Ibiçã,(o conselho foi favorável), solicita: (1.000 horas máquina; a empresa precisará remover a vegetação do local e se compromete a realizar o corte e manejo necessários. Propõe-se a colaborar com o município, que ficará responsável pelo projeto de supressão vegetal e pela definição de área para compensação ou plantio de mudas, solicitação está respaldada no artigo 4º, incisos VIII e X, da Lei 4786. A empresa também assumirá o plantio e cuidado das mudas, enquanto o município fornecerá as mudas requeridas. Essa parceria visa entregar o lote livre de qualquer ônus; Isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção). **MANUTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, registrada no CNPJ de nº 51.775.145/0001-03, com sede na estrada RS 463 KM 5, numero 0, conj. MOR 3/404, Tapejara RS,(o conselho foi favorável) , solicita: (40 horas máquinas para construção de pavilhão; Isenção de taxas incidentes sobre a construção do pavilhão). **SIMONETTO ALIMENTOS LTDA**, registrada no CNPJ de nº 91.519.595/0001-41, com sede na Rua Aurélio Sossella, 98, bairro São Cristóvão, Tapejara/RS, solicita: (500 horas máquina para terraplanagem; Isenção de taxas),(o conselho foi favorável). Presidente André Scuro agradeceu a presença de todos os conselheiros, e destacou a importância das decisões tomadas pelo grupo. Nada mais tendo a declarar, eu Matheus Emanuel de Paula Coordenador da Secretaria do Desenvolvimento Industrial e Comercial encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two more signatures, one of which appears to be 'André Scuro'. To the right, there are several smaller, more compact signatures, some with initials like 'M.E.P.' and 'J.F.'.

## À: CODETAP – Conselho de Desenvolvimento de Tapejara

Interessado à Concessão: PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA

PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMINIO LTDA, pessoa jurídica sob CNPJ nº 36.600.102/0001-95, instalada no Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, vem por meio deste requerer a Concessão de Uso de Terreno Público, onde trata-se de um lote urbano, no Distrito Industrial Santo Bernardo Canali, área total aproximada de 1.100,00m<sup>2</sup>, lote nº 07, com a presença de vegetação nativa.

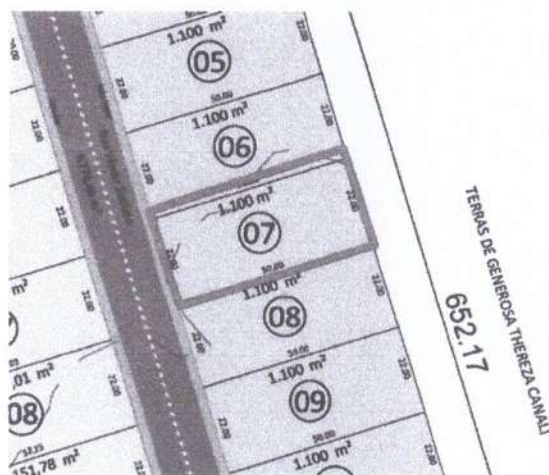


Imagem 1. Croqui com disposição do terreno.

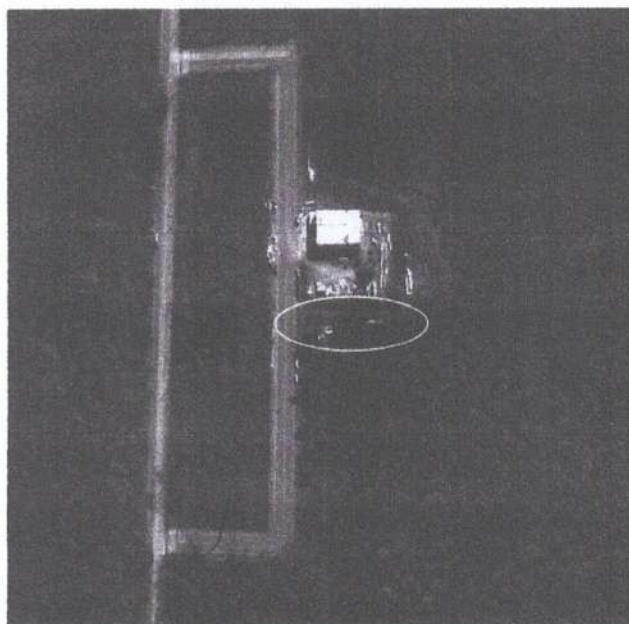


Imagem 2. Localização aproximada da área, círculo em amarelo, coordenada geográfica 28° 4'15,40"S e 51°58'23,14"O.



### **Quanto a supressão de vegetação:**

O município de Tapejara-RS possui o Convênio da Mata Atlântica firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, desta forma, para a supressão de vegetação (corte/retirada) tornasse necessário o encaminhamento de Projeto Técnico de Supressão de Vegetação junto ao Departamento de Meio Ambiente de Tapejara.

No terreno onde a empresa está requerendo a Concessão de Uso, há presença de vegetação nativa de forma **isolada**.

A retirada da vegetação é autorizada pelo DEMA mediante proposta e aprovação de Projeto Técnico de Reposição Florestal, que possui as seguintes etapas:

Etapas	Descrição
ETAPA 1	Encaminhamento do Projeto Técnico de Reposição Florestal, com proposta de reposição florestal
ETAPA 2	Deferimento do Projeto Técnico com emissão do Alvará
ETAPA 3	Corte dos exemplares
ETAPA 4	Transporte da madeira
ETAPA 5	Implantação da reposição florestal (1 ano após a emissão do Alvará)

A retirada de vegetação/corte é **autorizada somente após a aprovação da proposta de reposição florestal**, que é balizado pela Resolução do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Tapejara-COMPROMA n° 007/2020, onde consta 03 (três) modalidades, conforme o Art. 2°:

- Compensação Ambiental por área equivalente
- Compensação por plantio de mudas
- Compensação por doação de mudas

- Compensação por doação de mudas



No caso em estudo, como trata-se da necessidade de corte de acima de 03 árvores a modalidade de **compensação por doação** de mudas não é aceita pelo DEMA, pois essa modalidade restringe para a retirada de até 03 (três) exemplares, conforme o Art. 18, o que não é o caso, pois na área há mais exemplares.

- **Compensação Ambiental por área equivalente**

Quanto a modalidade de compensação ambiental por área equivalente, tem chances também de não ser aceita pelo DEMA, pois conforme mencionado, trata-se de **exemplares isolados** e a compensação por área equivalente é melhor aceita quando os exemplares se configuram pela presença de um fragmento de vegetação.

Para ser aceito a modalidade de compensação por área equivalente além da área ser configurada como um fragmento, há alguns critérios a serem atendidos e que são citados da Resolução, sendo eles:

Art. 6º A RFO por compensação ambiental por área equivalente dar-se-á na forma de instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo, localizada no mesmo Bioma e com extensão equivalente àquela licenciada e que possua as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica.

§ 1º A área destinada na forma de que trata o caput poderá constituir Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

§ 2º A área destinada na forma de que trata o caput poderá ser estabelecida em propriedade diversa daquela licenciada para supressão da vegetação nativa ou efetivada em área de terceiros.

§ 3º O órgão ambiental competente promoverá vistoria prévia na área destinada à compensação para avaliar e atestar que as características ecológicas e a extensão da área são equivalentes àquelas da área suprimida.

**Após a aprovação** da área proposta para compensação ambiental por área equivalente, o DEMA emite o Termo de Averbação de Servidão Ambiental, Art. 8º.

O empreendedor terá um prazo de **90 (noventa) dias** após para apresentar ao DEMA a cópia da certidão da matrícula do imóvel contendo a **Averbação da Servidão Ambiental**, Art. 9º, comprovando o cumprimento da Reposição Florestal Obrigatória da supressão de vegetação realizada.

- **Compensação por plantio de mudas**

A compensação por plantio de mudas é aceita da seguinte forma: para cada 1 exemplar suprimido compensasse com o plantio de 15 mudas, ou seja, se na área houver a necessidade de supressão de 5 exemplares, é necessário compensar com o plantio mínimo de 75 mudas. O espaçamento entre mudas pode variar, 4mx3m, 4mx4m ou mais, necessitando de uma área mínima de 900m<sup>2</sup> para o plantio de 75 mudas, por exemplo, aumentando em área e quantidade de mudas conforme aumenta a quantidade de exemplares a serem suprimidos.

Após o plantio das mudas, é necessário monitorar a área pelo mínimo de 04 anos, realizando a substituição das mudas que não tiveram pega, além do envio anual de Relatório Técnico ao DEMA, demonstrando a situação das mudas plantadas. Somente após os 04 anos e a confirmação de que as mudas se encontram em bom estágio de desenvolvimento, o Processo Administrativo é arquivado pelo DEMA.

**Conclusão:**

Desta forma, conforme abordado acima, para a supressão de vegetação tornasse necessário a compensação (seja por plantio de mudas ou por área equivalente).

Como a empresa está **buscando a Concessão do Uso de Terreno Público**, a mesma requer que a Prefeitura Municipal (proprietária do terreno) entregue o terreno **sem nenhum ônus ambiental**, se comprometendo a realizar a retirada dos exemplares de vegetação presentes no terreno e também a reposição florestal obrigatória (em qualquer modalidade) pelos exemplares retirados em área pública.

As responsabilidades estão descritas no Quadro abaixo: